ANNO LXXV — Quarta-feira 8 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 31

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 58 minutos.

O Sr. Presidente da Republica veio de Petropolis para despachar com os ministros e receber a officialidade da guarda nacional.

— O general Telles officiou ao chefe do estado maior, expondo os motivos por que insiste em seu pedido anterior de precisar, antes de seguir para o Paraná, ir ao Rio Grande do Sul, onde tem de tratar de interesses seus, para não pretender provocar disturbios.

O general Cantuaria respondendo á esse officio, ordenou-lhe que seguisse hoje no «Aymoré»; o general Telles, porém, replicou que mantinha o pedido e assim não partiria.

— O Sr. Ministro da industria e viação desejando desenvolver a industria de mineração, dirigio circular aos governadores dos Estados pedindo informações das riquezas existentes nos respectivos Estados.

— A Alfandega encontrou 16 contos de réis em notas falsas, vindas de Bremen, misturadas com amostras de fazendas destinadas a uma casa commercial.

— Foram nomeados delegados do Estado-Maior junto ao commando dos districtos:

1.º tenente-coronel Severiano Rego;
2.º tenente-coronel Alberto Ferreira;
3.º tenente-coronel Paiva Azevedo;
5.º major Constantino Nery;
6.º major Alcibiades Rangel.

Manilha, 7 de Fevereiro.

Teve lugar grande combate entre os tagalos e americanos.

Houve numerosos mortos, sendo rechassados os tagalos.

Aguinaldo é o responsavel pelo sangue derramado.

Berlim, 7 de Fevereiro.

Falleceu o chanceller conde de Caprivi.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro, 3 ás horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 42 mie 20 minutos).

O general Carlos Telles foi preso.

— Está nomeado para commandar o 5.º districto o coronel Travassos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE FEVEREIRO DE 1899

Emprestimos internos

O governo, autorisado pela lei do orçamento a uniformisar os titulos da divida publica, acha-se em face de um problema que não é facil resolver, em relação aos emprestimos internos de 1868 e de 1889.

Sabe-se que os juros d'estes dous emprestimos são elevadissimos, sendo 6 % os do primeiro, e 4 % os do segundo. Os juros de 6 % em ouro correspondem a 22$000 em papel-moeda, e não obstante não exceder de 11:000 contos o principal, os juros d'esta importancia são superiores a 2:000 contos; o emprestimo, porém, de 1889, de que restam na circulação 18:000 contos de juros de 4 %, custa o serviço de 2:900 contos; temos, pois, que o total sendo inferior a 30:000 contos, os juros são a sexta parte d'esta quantia ou 5:000 contos, ou mais de 16 %; era necessario que não excedesse a 8 % e que o serviço de ambos os emprestimos não custasse mais de 25:000 contos, porque n'este caso obter-se-ia uma economia d'esta mesma importancia.

A conversão suppõe um accordo com os credores; o resgate, porém, torna-se preciso quando este accordo não se estabeleça. Surge, porém, ainda outra difficuldade; o resgate pelo pagamento das apolices com papel-moeda só convem aos credores se for effectuado ao cambio do dia; mesmo por sua vez não convem ao governo; é mister, pois, que se dê uma transacção pela qual se assegure o resgate segundo uma taxa entre 7 e 27 dinheiros, seja ella de 12 para os credores que não acceitarem a conversão, e de 14 para determinar o valor nominal dos titulos que são objecto da conversão, ficando á escolha dos mesmos credores uma ou outra cousa.

Qualquer que seja, porém, a operação a effectuar dentro d'estas duas alternativas, o certo é que encontrará impugnações que o interesse das partes interessadas aconselham que cessem.

Tudo modifica-se, direitos e obrigações, segundo as circumstancias. Se em virtude d'estas circumstancias effectuou-se o convenio financeiro, durante o qual deixa o estado de pagar os juros da divida externa; se elle assim isentou-se temporariamente de sujeitar-se á uma taxa cambial que fazia-lhe pagar o triplo ou o quadruplo do valor dos seus compromissos, em relação aos seus credores internos, continuará a sujeitar-se a tão pesado onus. Forçoso é, pois, que estas obrigações sejam modificadas.

O convenio financeiro foi uma transacção, pois, tambem com os credores internos; trata-se de uma transacção, e esta, a nosso ver, deveria consistir no facto de pagar o governo os juros das apolices ouro ao cambio de 12 dinheiros, e conformando-se depois com o cambio do dia quando elle excedesse áquella taxa.

Segundo consta-nos, é n'estes termos, mais ou menos, que o governo propõe-se a fazer a conversão, referindo-se porém ao capital e não aos juros. As novas apolices teriam o valor em papel-moeda que fosse determinado pela taxa de 12 dinheiros continuando os juros a serem pagos em papel-moeda independentemente de qualquer relação com o cambio.

Para nós não se trata de uma questão de direito, mas sim de uma transacção determinada pela força das circumstancias. O que acontece com os particulares é o mesmo que acontece com o estado.

Estamos n'um periodo de reformas financeiras; os interesses vitaes do paiz reclamam-nas; não era portanto muito que os credores internos acceitassem a renda de 8 % em vez da de 14 e 16 % que ora desfructam. Depois, restar-lhes-ia a vantagem de serem as apolices convertidas em valor muito superior ao das actuaes, se o cambio algum dia chegar ao par, ainda que tão bella perspectiva esteja tão longe.

Não é justo que se considerem vantagens reaes as que resultam de circumstancias extraordinarias como as da actualidade; supponhamos que o cambio se elevasse amanhã ou no decurso de um anno a 18 dinheiros, os portadores dos titulos da divida interna perceberiam a terça parte do que percebem actualmente; ora não é impossivel obter-se a taxa de 12 dinheiros, desde que fossem postas em pratica todas as medidas para isso necessarias, facultando o resgate da maior somma possivel de papel-moeda, resgate que dará como resultado o facto de limitarem-se as transacções do paiz aos recursos de que elle dispõe; este limite, que desde muito tempo foi ultrapassado, é a causa da anormalidade que se procura supprimir.

Reduzir a despeza do estado proporcionando-a á renda que elle póde obter, dispensando-se da necessidade de onerar mais os contribuintes, comprehende-se no plano financeiro, de cujo programma não pode afastar-se o facto de reduzirem-se os juros excessivos que paga o estado aos credores internos.

Antes é preferivel aos mesmos credores a conversão á suspensão de pagamentos; o caso dos credores externos é differente, porque estes não podem acceitar o papel-moeda, que para nada serve-lhes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 7 de Fevereiro de 1899.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico de Milagres do municipio de Salgueiro, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, a contar de 8 de Janeiro proximo findo.—Por portaria de 21 de Janeiro findo concedi dous mezes de licença.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente do Instituto Benjamin Constant durante os mezes de Agosto e Dezembro proximo passado; como das facturas juntas, na importancia de 706$100.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de 751$000, proveniente de assignaturas de apparelhos telephonicos, a serviço de diversas repartições do Estado, até 30 de Setembro de 1893, como das contas apresentadas em diversas epochas.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que seja relacionada afim de lhe ser paga, quando para isso houver a competente verba, a quantia de 750$000, importancia de sua subvenção relativa do semestre de Abril a Junho de 1898, que cahio em exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 7

Bacharel Fiacrio de Oliveira e Souza, Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, pedindo sua remoção para igual cargo no de Villa Bella.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, Juiz de Direito do Municipio de Petrolina, requerendo sua remoção para igual cargo no de Itamoé.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Belarmino Cesar Gondim, Juiz de Direito do Municipio de Buique, requerendo sua remoção para igual cargo no de Itambé.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Archimedes de Oliveira Souza, Juiz Municipal de Limoeiro, requerendo dous mezes de licença com o respectivo ordenado afim de tratar de sua saúde.—Como requer.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Bacharel Helvidio Martins, nomeado Promotor Publico, para o Municipio de Petrolina, pedindo prorogação de prazo por mais 45 dias para assumir o referido exercicio.—Como requer.

Padre Julio Maria do Rego Barros, Vigario de Itambé e Administrador do Hospital de Caridade, existente na mesma freguezia, pedindo a entrega da subvenção votada na lei do orçamento em beneficio do mesmo Hospital, e relativa ao quartel findo de Outubro a Dezembro do corrente exercicio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Thereza de Carvalho Andrade Tavora, solicitando indemnisação dos vencimentos a que tinha direito no mez de Dezembro findo, o seu fallecido marido ex-2º sargento da 4ª Companhia do Corpo de Policia Urbana, Camillo Borges da Silveira Tavora.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Vellez de Mello, Alferes do batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar em Petrolina, na qualidade de Delegado de Policia.—Deferido, com officio desta data do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe Fernandes, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, como carcereiro da cadeia do Rio Formoso, a contar de 1º a 31 de Dezembro do anno proximo findo.—Exhiba o peticionario no Thesouro o titulo da sua nomeação afim de ser convenientemente legalizado.

João Pompeu de Moura, ex-soldado do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento vencidas até 31 de Dezembro ultimo, que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Machado da Silva, ex carcereiro da cadeia do Municipio de Triumpho, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Outubro e Novembro findo.—Deferido, com officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurenio Gonçalves de Azevedo Filho, ex-2º sargento da 2ª Companhia do Corpo da Policia Urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento vencidas até 31 de Dezembro ultimo, a que se julga com direito.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, proprietario das casas sitas a rua do Capitão Lima ns. 58 e 60 A, em Santo Amaro das Salinas, occupadas pelo quartel de Policia, pedindo pagamento de sete mezes dos alugueis das referidas casas a razão de 40$000 mensaes de 1º de Junho a 31 de Dezembro de 1898.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a importancia de 240$000, dos alugueis de Julho a Dezembro do anno proximo findo e escripturada a de 40$000 por se referir a despeza de exercicio já encerrado.

Elias Propheta de Lima Ribeiro, pedindo pagamento da quantia de 92$400, importancia do fornecimento que fez aos presos pobres da cadeia do municipio de S. José do Egypto, a contar do 1 de Julho a 15 de Setembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Honorio Lopes de Siqueira Braga, promotor publico interino do municipio de Villa Bella, pedindo pagamento integral de seus vencimentos a contar de 1 a 8 de Julho do anno proximo findo.—Nesta data providencio no sentido de serem pagos ao supplicante os vencimentos integraes a que tem direito, por haver exercido, a contar de 1 a 7 de Julho do anno passado, a Promotoria Publica, então vaga do municipio de Villa Bella.

Francelino Cardoso dos Santos, ex-soldado do corpo de policia urbana solicitando indemnisação das peças de fardamento vencidas até 31 de Dezembro ultimo.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Fabiola Albuquerque de Loyola, ex alumna da Escola Normal de Montes-Claros em Minas, requerendo permissão para matricular-se no 4º anno da Escola Normal deste Estado.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, ex-promotor publico da villa de Alagoa do Baixo, por seu procurador Antonio Feitosa Ferreira Ventura, requerendo o pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho do anno proximo findo.—Nesta data providencio para que seja escripturada a importancia cujo pagamento o supplicante reclama, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado

Melchiades Marques de Andrade, carcereiro da cadeia de Villa Bella, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito pelo exercicio daquelle cargo, durante o periodo decorrido de 1 de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898.—Prove o peticionario não ter recebido do municipio importancia alguma, pelo exercicio de seu cargo, durante o periodo que indica.

João Soares da Silva, sentenciado, conhecido por João Balla, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel juiz municipal da Pedra, pedindo pagamento da differença de seus vencimentos quando interinamente exerceu o cargo de juiz de direito no mesmo municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Francisco Penna, alumno mestre titulado pela Escola Normal, pedindo solução definitiva da petição em que requerera a sua nomeação para qualquer das cadeiras actualmente vagas.—Informe com urgencia o Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Bacharel Vicente de Farias Gurgão Sobrinho, juiz municipal do municipio de Palmares, pedindo pagamento de seus vencimentos integralmente por ter assumido o exercicio da vara de juiz de direito no mesmo municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 31 de Janeiro de 1899

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira estadoal dos Milagres, em Salgueiro.—Encaminhe-se.

Dia 4 de Fevereiro

Agostinho José dos Santos Junior, professor da cadeira de Assurena, em Aguas Bellas.—Encaminhe-se.

João Peixoto da Silva, residente e pretendente a concurrencia de officios de justiça no municipio do Granito, requerendo a nomeação de uma commissão que o examine em Portuguez e Arithmetica, nesse municipio.—Deferido, nomeio os cidadãos professor municipal Urbano José Peixoto de Alencar e Silva, José Arnaldo de Castro Feitosa, João Febronio de Araujo Torres e o professor publico estadoal de Granito para sob a presidencia do respectivo delegado de ensino examinar o peticionario em Portuguez e Arithmetica.

João Antonio Cerqueira, autor de um tratado de Arithmetica, requerendo a adopção de sua obra nos estabelecimentos de instrucção secundaria deste Estado.—Foi approvada em sessão do Conselho Superior do 1.º do corrente, cujo parecer conclue que a obra escripta pelo peticionario está pelo seu merito, no caso de ser adoptada no ensino secundario do Estado.

Dia 6

Nympha Muniz da Silva Ramos, professora nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de Carnahybas, no municipio de Flôres.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Fevereiro de 1899

Antonio do Carmo Almeida, Tondella Cockles & C., Os mesmos, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres; Sebastião Themudo Lins, Raymundo Nonato Douett, Antonio Alves de Siqueira e Rodrigues Lima & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador

Machado & Seixas, João Gonçalves de Farias, Pedro Ivo de Campos e Josephina Cecilia de Paula Amorim.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Amelia Maranhão de Moura.—Certifique-se.

José Innocencio de Jesus, Joaquim Carneiro da Cunha, Numeriano Augusto de Mello, Philomena Gonçalves de Vasconcellos, Alberto Rodrigues, Barão de Pajeú, Joaquim Alves da Silva Santos, Manoel Genuil da Costa Alves, Max Dreschsler, Medeiros & C. José Henrique Biraúna, João Francisco Antunes, Hermina de Senna Peretti Falcão, Alexandre Manoel de Souza Brazil e Francisco José de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Luiza Joaquim da Costa Valois.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Benigno das Neves Gomes, Augusto Elysio do Nascimento Wanderley, Germano Elpidio de Figueiredo, João José Tavares de Sá Filho, Jacintho Candido Bezerra, Manoel Barbosa de Sant'Anna e Pedro Alves da Luz.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux

(2ª Directoria)
SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia de 6 Fevereiro de 1899

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco pedindo pagamento de 72$500 pela alvarenga Josepha de ferragens vindas da Europa.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de 480$000 de madeiras fornecidas e collocadas nas pontes 1ª e 2ª do 4º districto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra

Repartição Central da Policia

2ª Secção N. 27—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 7 de Fevereiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Anselmo da Cruz Vilela, conhecido por *Passinho*, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco de Oliveira, como gatuno, Febronio José Mendes e Antonio Agripino da Silva, como desordeiros; Paulo Eusebio de Mello Emydio Gomes de Oliveira, Moyses Ivo da Costa e Manoel Diniz de Mello, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do segundo districto de S. José Maria Theodora por disturbios.

A' do subdelegado de Afogados, Leopoldina Telles de Albuquerque, por disturbios, José Joaquim de Santa Anna, e Manoel Joaquim de Sant'Anna, presos em flagrante delicto por crime de ferimento.

Tomando na devida consideração o editorial, que sob a epigraphe—O caso de Beberibe—publicou em sua edição de hoje o "Commercio de Pernambuco," peço-vos me permittirdes documentar a declaração que firmei na parte policial, em dias do mez proximo passado, de que por não offerecer a minima segurança a cadeia da cidade de Olinda, os presos alli existentes tiveram transferencia temporaria para a Casa de Detenção d'esta Capital mas, o que é preciso deixar assentado e fóra de duvida é que essa providencia tomada não o foi por um acto espontaneo de minha parte, na qualidade de Chefe de Policia d'este Estado: porem *ex vi* do objectivo do seguinte officio que, textualmente, para aqui traslado:

"Delegacia de Policia do Municipio de Olinda, 11 de Dezembro de 1898.

Illustre Cidadão.—Communico-vos que visitando a cadeia d'este Municipio, verifiquei haver no primeiro andar uma parede que vai até o tecto em forma de columna desligada das outras em desaprumo e prestes a desabar, o que será uma verdadeira catastrophe attento as consequencias que podem resultar.

Parece-me pois urgente a necessidade de uma providencia no sentido de evitar-se tão eminente perigo.—Saude e fraternidade.—Ao illustre Cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, M. D. Chefe de Policia do Estado.

João Ferreira de Almeida Guimarães.—Delegado.

Levado o facto ao vosso conhecimento, obteve em resposta o seguinte officio.

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 14 de Janeiro de 1899.

N. 20 Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques. M. D Chefe de Policia.

Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem removidos os presos que se achão na cadeia de Olinda para á d'esta cidade até que sejão executados os concertos de que precisa o predio em que funcciona aquella cadeia.

Saúde e Fraternidade—Joaquim Corrêa de Araujo.

Em data de 18 do mesmo mez de Janeiro remetti ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda o officio seguinte:

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1899—2.ª Secção n. 21,

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.

Tendo de ser removidos para a Casa de Detenção, conforme determina o Sr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente, os presos que se acham recolhidos á cadeia d'essa cidade, até, que sejão executados os concertos de que precisa o predio em que funcciona a mesma cadeia, peço que vos digneis de informar-me quantos presos existem actualmente, afim de poder esta Repartição providenciar sobre a ida da necessaria escolta para os conduzir.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia—Antonio Pedro da Silva Marques.

— Aos vinte e seis do mesmo mez foi me presente o seguinte officio do Dr. Juiz de Direito de Olinda.

«Juizo de Direito do municipio de Olinda em 26 de Janeiro de 1899.

Illm. Exm. Sr. Tendo concedido uma ordem de «habeas-corpus» a José Jorge Feitosa, que acha-se recolhido a Casa de Detenção d'essa cidade, rogo a V. Exc. se digne fazel-o apresentar a este Juizo, amanhã as 11 horas do dia.

Saúde e Fraternidade—Ao Illm. e Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, M. D, Chefe de Policia—O Juiz de Direito, Francisco Xavier Paes Barreto.

A resposta que não se fez esperar, foi concebida nos seguintes termos que adiante se segue:

«Em resposta ao vosso officio de hontem datado, solicitando a apresentação do paciente José Joaquim Feitosa, que requereu a esse Juizo uma ordem de «habeas-corpus» em seu favor, cabe-me dizer-vos que deixo de attender a vossa requisição, visto como o referido Feitosa foi transferido da Casa de Detenção para a cadeia d'essa cidade desde o dia 17 do corrente a disposição do respectivo Dr. Juiz Municipal.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia—*Antonio Pedro da Silva Marques*

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, no dia 2 do corrente, no Becco dos Burgos, daquella freguezia, os individuos Eufrazio de tal e Diogo Rodrigues dos Santos travaram lucta entre si, resultando sahir o ultimo ferido.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede ás diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

— Pelo subdelegado de Santo Antonio me foi participado que, no dia 3 do fluente, tendo Margarida Francisca de Jesus, moradora na Rua Bella daquella freguezia, sentado-se distrahidamente sobre um revolver que se achava sobre uma cama, succedeu esse cahir e disparando-se ferio a referida Margarida.

A mesma autoridade ahi comparecendo fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e das diligencias a que procedeu, verificou-se ter sido o facto casual.

— Em data de 4 do fluente, o subdelegado da Varzea enviou a esta Repartição a quantia de 30$000 que foi remettida ao Dr. Prefeito, proveniente de multa imposta a Manoel Dionisio Gomes do Rego, por infracção da lei municipal n. 193, de 19 de Setembro do anno findo.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 4 de Fevereiro de 1899.

Bacharel Antonio Venancio Cavalcante de A. Filho, e Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.—Justifico as faltas.

João José Tavares de Sá Filho e João do Nascimento Lopes de Barros.—Pague-se.

Human Lundgren e Benigno das Neves Gomes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José Dias Pereira.—Informe o Fiscal das Loterias.

Dia 6

Frederico Ramos.—Pague-se.

Tondella Cockles & C.,—Escripture-se.

Procurador dos Feitos Volte ao Thesouro para exigir da Recebedoria informações que o habilitem a fazer effectiva a disposição do art. 81 do Regulamento de 30 de Dezembro de 1898.

Dia 7

Bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.—Sim, feita a indemnisação devida

João Antero de Medeiros.—Sim, sem vencimentos.

Pereira Carneiro & C., Manoel Ferreira Bartholo e Bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiro,—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 7 de Fevereiro de 1899

Krause Sobrinhos, Marianno de Oliveira e Silva, Maria Idalina de Mello e D. Maria Josephina de Mello Monteiro.—Informe a 1ª secção.

José da Costa Ferreira.—Apresente a sua petição ao Thesouro.

Constança Ferreira de Lima.—Indeferido, em vista da informação.

Associação de Praticagem deste Estado.—A conta relativa á contribuição da Recife Drainage, a que se refere a peticionaria, será opportunamente apresentada ao Ministerio da Marinha.

Constantino Barza & C., e Olintho, Jardim & C.—Informe a 3ª secção.

André Carsimo da Silva Bastos e Joanna Amorim.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Antonio Rodrigues de Souza.—Certifique-se.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Informe com urgencia a 1ª secção.

Manoel Ferreira Bartholo.—A' 1ª secção.

Fernando de Azevedo & C.—Junte o conhecimento do imposto da classe n. 3, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Joanna Etelvina do Espirito-Santo.—A peticionaria já foi attendida por despacho de 26 de Julho ultimo.

Vicente Ferreira da Costa.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

O Porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 26 do corrente.

Em edição de 10, narra o *Amazonas* o seguinte acontecimento, occorrido na povoação do rio Purús:

"No dia 27 de Dezembro ultimo, por volta das 7 horas da noite, dirigia-se o Sr. Dr. Angelo Castodio Baptista, juiz de direito da comarca, para a casa do cidadão Vicente Augusto, seu hospede, compadre e amigo, quando foi aggredido por quatro individuos, armados de cacetes, dos quaes póde conhecer tres: o 1.º coberto por um largo chapéo de palha, era João Thaumaturgo Sobrinho, 1.º supplente do prefeito de policia e promotor interino da comarca; o 2.º era o seringueiro Joaquim Domingues da Silva, e o 3.º era Justiniano de Lemos Braule Pinto, empregado ou famulo de João Thaumaturgo.

Ao enfrentar com o Dr. Angelo Baptista, sobre a ponte que atravessa um grande parte da rua principal da villa, João Thaumaturgo descarregou-lhe um golpe de cacete, que o attingio na região do pescoço, do lado do hombro direito. O cacete partio-se com a pancada, conseguindo o aggredido apoderar-se de uma das metades, com que enfrentou os aggressores, João Thaumaturgo, sentindo-se desarmado, gritou a Justiniano Braule que lhe trouxesse o cacete e o revólver, para consummar a obra.

A esse tempo, impellido pelos aggressores, o Dr. Baptista perdeu o equilibrio e cahio da ponte abaixo, felizmente em altura pouco superior a 1.m50.

Nem por isso esmoreceram os impetos dos aggressores, que preparavam-se para descer e continuar a aggressão, quando o Dr. Baptista póde fazer uso de um revólver, que trazia, com o qual disparou 3 tiros.

Ouvidas as detonações aproximou-se, de pistola em punho, o prefeito de policia portuguez naturalisado, major José Joaquim de Sá Dias Lamego, que effectuou a prisão do Dr. Juiz de Direito, declarando que este havia morto um homem, e deixou ir em paz a quadrilha de aggressores. E' incrivel o que de impropertos e insultos vociferou esta autoridade policial no acto de effectuar a prisão da primeira autoridade judiciaria da comarca. Depois de satisfeito de injuriar e ameaçar, mandou recolher o Dr. Baptista á cadeia publica, com sentinella á vista E UM PAR DE MACHOS AOS PÉS!

Soube-se então que achava-se gravemente ferido Vicente Augusto, sub prefeito, que, como já se disse, era o hospede, compadre e amigo do Sr. Dr. Juiz de Direito, e que esse ferimento, do qual veio a victima a fallecer, era attribuido a um dos tiros disparados pelo Dr. Baptista contra os seus aggressores.

Desde ás 8 até as 11 ½ horas da noute desse dia, o Dr. Angelo ficou incommunicavel na cadeia E DE MACHOS AOS PÉS, só se permittindo accesso em sua prisão a João Thaumaturgo, o capitão da emboscada, e ao prefeito Lamego, que, sempre armado de pistola, acompanhava o aggressor nos apodos e injurias incessantemente assacadas contra o preso.

Por volta de 20 horas da noute, conseguio penetrar na prisão o Sr. Capitão Rogerio Bandeira, superintendente em exercicio que communicou ao Dr. Angelo a noticia da sua incommunicabilidade, e vendo a humilhação a que forçaram o Dr. Juiz de Direito foi reclamar contra ella, conseguindo que o famigerado prefeito fizesse tirar os machos postos por sua ordem nos pés dessa autoridade.

O Dr. Angelo Baptista esteve preso em Canutama até ás 11 horas da noute do dia 1 do corrente, data de seu embarque para esta capital, onde chegou antehontem pela manhã.

Fallamos com o digno magistrado e ouvimos que S. S. attribue o facto a interesses contrariados".

A mencionada folha acrescenta:

"Para nós é ponto de fé que o Prefeito Lamego é conniv ente da aggressão de que foi victima o juiz de direito de Canutama.

A sua attitude durante e posteriormente ao facto demonstra claramente que a nossa supposição não é gratuita.

O facto primordial, que deu origem ao lamentavel incidente, que estamos narrando, é patente que foi a aggressão chefiada por João Thaumaturgo Sobrinho.

Entretanto, o Prefeito tão solicito em humilhar, prender e insultar o aggredido, deixou em paz os aggressores, e até, para patentear melhor os seus intuitos, acompanhou João Thaumaturgo á cadeia para que este podesse á vontade insultar o detento.

O Sr. Dr Angelo Baptista presentia ha algum tempo a hostilidade, que crescia á volta do seu nome, por instigações de interessados em affastal-o da comarca, entre os quaes talvez não seja difficil encontrar um ex juiz municipal recentemente removido de Canutama.

Ainda ha pouco, de volta de uma pequena viagem, encontrou geral má vontade entre os seus antigos affeiçoados, e não lhe foi difficil descobrir o dedo, que movia a trama, cujo resultado foi o episodio luctuoso de 27 de Dezembro.

O Prefeito Lamego não fez lavrar o auto de flagrante no acto de effectuar a prisão do Dr. Baptista.

No dia 28, pelas 2 horas da tarde, compareceu na prisão propondo-se a lavrar o

ILEGÍVEL

auto com ante-data; como o Dr. Angelo não se prestasse a essa falsificação, retirou-se o Prefeito, e no dia 29, em casa do rabula Basilio Ribeiro, fez lavrar o auto, sem mais sciencia do preso".

— Foi nomeado promotor de Bôa-Vista, no Rio Branco, o bacharel Francisco de Paula de Faria e Souza.

— A' bordo do *Olinda*, chegou no dia 25 a esta capital o senador Jonathas Pedrosa, que teve notavel recepção.

— A commissão nomeada pela Assembléa Geral da Associação Commercial, para entender-se com o Sr. delegado fiscal do Thesouro nacional n'este Estado, a respeito da questão do imposto em ouro, cobrado pela Alfandega, apresentou já áquella autoridade circumstanciada exposição, ficando dependente de solução por parte d'aquelle illustre funccionario.

— Foi removido o juiz municipal do termo de Barba, bacharel Enos de Lobão Veras, para o de Teffé, e o deste, bacharel Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, para aquelle.

— Lê-se no *Amazonas*, de 19:

"A *Federação* e um outro diario desta capital, noticiaram hontem que o Exm. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Desembargador Villar Coutinho, havia requerido aposentadoria, accrescentando a primeira que esta ser-lhe-hia concedida, porque já contava de serviço á magistratura o tempo sufficiente, e o segundo que provavelmente seria o Sr. Dr. Lisbôa, juiz de direito desta capital, o substituto nomeado para o logar.

Estamos autorisados a declarar que os collegas foram mal informados.

O Sr. Presidente do Tribunal não pedio e nem pretende pedir aposentadoria; e até, para evitar que se abusasse do seu nome neste sentido, officiou ao Sr. Vice-Governador declarando falso qualquer requerimento, que lhe fosse presente sobre o assumpto.

Consta-nos que o Sr. Vice-Governador respondeu promptamente ao officio do digno magistrado, declarando que nada constava ao governo sobre a materia em questão, e que este nada tinha que ver com as noticias de jornaes em prejuizo de interesses particulares".

— Pelo Sr. Presidente do Superior Tribunal foi remettido ao Dr. Procurador Geral do Estado o inquerito policial procedido pelo prefeito de Canutama sobre o facto criminoso, attribuido ao Juiz de Direito Dr. Angelo Custodio Baptista.

— Durante o mez de Dezembro findo, arrecadou a Alfandega desta capital, a quantia de 502:008$485; e em constancia de todo o anno de 1898, a importancia total de 6.698:429$278, cabendo sómente á importação neste computo o algarismo de 6.209:728$309.

PARA'

Datas até 28 do passado:

O Governador do Estado, está concluindo a mensagem que tem de apresentar por occasião da abertura da sessão extraordinaria do Congresso, no dia 1 de Fevereiro proximo.

— Foi dispensado do cargo de chefe de segurança publica desta capital o Sr. Desembargador Antonio Bezerra da Rocha Moraes, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Santos Estanislão Pessoa de Vasconcellos, que era juiz de direito em Cametá, e já assumio o exercicio do novo cargo.

A "Provincia do Pará" applaude o Dr. Governador do Estado pelo acertado e criterioso de sua escolha, para cargo de tanta responsabilidade e que tantas qualidades exige, na pessoa do Dr. Santos Estanislão Pessoa de Vasconcellos, cuja tradição de juiz é seguro penhor.

O Sr. Dr. Pessoa de Vasconcellos vai conferenciar com o ex-chefe de segurança, desembargador Bezerra, para ver as reformas que têm a introduzir na repartição de policia; e de accordo com o Dr. Governador do Estado, resolveu não preencher o lugar vago de 1.º prefeito e bem assim extinguir os postos policiaes nesta capital.

— O Dr. Paulino de Brito, secretario da policia, vai pedir demissão desse cargo.

— Pediram demissão dos cargos de segundo e terceiro prefeitos os Srs. Drs. Francisco Pinheiro e Guilherme da Silveira.

Constava, no entretanto, que, por pedido do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e do Dr. Pessoa de Vasconcellos, novo chefe de policia, os Srs. Drs. 2.º e 3.º prefeitos retiraram os seus pedidos de demissão.

— A bordo do vapor inglez *Obidense*, chegou, de regresso da Europa, o monsenhor Raymundo Amancio de Miranda que, em commissão do governo estadual, ali fôra contractar missionarios para a catechese dos indios.

— Tambem aqui chegou o Dr. Augusto Montenegro, illustrado representante deste Estado.

S. Exc. foi esplendidamente recebido, sendo-lhe feitas as mais significativas demonstrações.

O commercio que tomou a iniciativa da recepção, desempenhou-se galhardamente de sua incumbencia graciosa, organisando, com o concurso das principaes firmas da capital, o programma de festas que por seu brilhantismo e espontaneidade marcarão um dia solemne na vida do distincto paraense.

Recepção a bordo pela commissão, em lanchas embandeiradas, francas a todos os amigos do Sr. Dr. Augusto Montenegro.

Recepção na Associação Commercial, onde foi lida pelo primeiro secretario da mesma associação, uma mensagem de congratulações dirigida ao festejado, pelo commercio paraense.

Em seguida o benemerito presidente da Associação Commercial, o Sr. Senador Marques Braga, descortinou o retrato do dedicado advogado do commercio paraense, Dr. Augusto Montenegro, alli collocado como preito de homenagem da classe de que elle tem sido defensor desvelado, fallando nessa occasião o Dr. Passos Miranda Filho, secretario da Junta Commercial, e que em suas palavras traduzio a sympathia e gratidão que merece do commercio da capital o Dr. Montenegro, que foi depois acompanhado pelos presentes até á casa de sua residencia.

Ainda em sua homenagem, para solemnisar o dia de sua auspiciosa chegada, foram distribuidas as quantias de 1:000$000 á sociedade beneficente Paes de Carvalho; e á de 500$000 á irmã superiora do asylo de Santo Antonio.

— O Sr. Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, recebeu do Sr. Dr. Campos Salles, presidente da Republica, o seguinte despacho telegraphico:

"Palacio da presidencia, 15 de Janeiro 99.—Dr. Paes de Carvalho.—Executando a autorisação concedida na lei do orçamento, foi hontem decretada a suppressão do arsenal de guerra dessa capital, medida extrema imposta pelas circumstancias que não são extranhas ao esclarecido e patriotico espirito de V. Exc.

No empenho de minorar quanto possivel os rigores da medida, o governo está prompto a adoptar providencias que parecerem convenientes neste sentido.

Cordeaes saudações.—Campos Salles."

O Sr. Dr. Governador transmittio a S. Exc. a seguinte resposta:

"Pará—14—99.—Presidente da Republica.—O Estado do Pará está prompto a todos os sacrificios para secundar os patrioticos intuitos de V. Exc.

Renovo os protestos de solidariedade deste Estado, que almeja ver restauradas as nossas finanças, e faz votos pelo feliz exito do governo de V. Ex. para felicidade da Patria e da Republica.

Respeitosas saudações. — Paes de Carvalho."

CONCELHO MUNICIPAL

QUINTA REUNIÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE EM 22 DE DEZEMBRO DE 1898.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL PEDRO OSORIO DE CERQUEIRA

Presentes ás 7 horas da noite, na sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, os Srs. Concelheiros Pedro Osorio, Thomaz de Carvalho, Ferreira Velloso, Pereira da Costa, Clementino Tavares, Martins de Barros, Hemeterio Maciel, Ferreira Bartholo José Abilio de Barros, Barros Carneiro, Braz da Cunha, Climaco da Silva, Oliveira Basto e Maia e Silva, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é sem debate approvada.

Não havendo expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

2ª discussão do parte referente a despeza do projecto de orçamento.

O SR. MARTINS DE BARROS (pela ordem)—Pede preferencia ao Sr. Presidente para ser submettida a deliberação da casa, antes da discussão dos artigos da despeza, uma emenda que envia a mesa e que se prende ao assumpto de que se vae tratar, emenda esta assignada tambem pelo seu collega Dr. Barros Carneiro.

Vêm a mesa e são lidas, entrando logo em discussão as sub-emendas seguintes:

N. 1—"Ao Thesoureiro em lugar de 6:000$000 diga-se 7:000$000.—*Maia e Silva. Thomaz de Carvalho.—Oliveira Bastos—Ferreira Bartholo.—Chimaco da Silva.—Barros Carneiro.José Abilio de Barros.*"

O SR. MARTINS DE BARROS (pela ordem) reclama contra o facto de não se discutir em primeiro lugar a sua proposta, pois por ella todas as outras sub-emendas ficariam prejudicadas, (apartes).

Vê-se portanto já que o Sr. Presidente mantem a sua decisão, obrigado a votar contra a sub-emenda n. 1.

Posta a votos é approvada a sub-emenda n. 1.

N. 2 "Ao Fiel do Thesoureiro em vez de 1:400$000 de abatimento em seus vencimentos, diga-se 1:000$000.—*Hemeterio Maciel — Oliveira Basto.—Ferreira Bartholo.—Pereira da Costa.*"

E' approvada sem debate a sub-emenda n. 2.

N. 3 "Propomos que sejam mantidos todos os actuaes empregados, fazendo uma deducção de 15 % em seus vencimentos.—*Eduardo Martins de Barros.—Barros Carneiro.*"

Entra em discussão a sub-emenda n. 3.

O SR. MARTINS DE BARROS Sr. Presidente, tomei a palavra para justificar como um dos seus signatarios a proposta que acaba de ser lida.

Acho de toda a justiça a medida que n'ella propomos, eu e meu distincto collega, Dr. Barros Carneiro, á apreciação dos illustres membros d'este Concelho.

O seu fim é evitar a injustiça que teremos de commetter, dispensando por economia empregados antigos e muitas vezes zelosos cumpridores de seus deveres, que sobrecarregados de familia irão infelizmente lutar com a miseria, sem que tenham por qualquer forma concorrido para o estado a que chegou a Municipalidade, assoberbada por compromissos de toda a ordem.

Além de ser justa, a proposta observa o principio de equidade, fazendo recahir sobre todos os empregados os effeitos da crise que atravessamos e estou certo que todos elles me acompanharão n'esse sentido, (apartes).

Como vêem os collegas, por um pequeno sacrificio geral, podemos poupar aquelles que vão ser dispensados, facto sempre penoso e desagradavel...

O SR. BARROS CARNEIRO — Não será preciso demittir nenhum servente, guarda ou continuo, (ha outros apartes).

O orador—Chamo a attenção dos illustres Concelheiros para a nossa proposta que poderá ser alterada para mais ou para menos; e, posso affirmar, que com a sua approvação ninguem se queixará de injustiças.

A diminuição proporcional aos vencimentos de 10, 15 e mesmo de 20 % além do razoavel, permittirá na minha opinião as mesmas economias que propôz a commissão de orçamento, sem ser necessario dispensarmos empregado algum (Apartes dos Srs. Clementino e Barros Carneiro.)

Infelizmente a Commissão não fez isto e os cortes que propôz, não attingem por igual a todos os funccionarios.

O SR. BRAZ DA CUNHA:— A Commissão do orçamento fez o que poude.

Só com a reducção dos professores havia uma economia de mais de 40 contos. (Ha outros apartes.)

O orador — Com a minha proposta, Sr. Presidente, faz-se a mesma economia sem necessidade de dispensarmos diversos empregados.

Além d'isso pelo parecer da Commissão, teremos de supprimir lugares que talvez sejam os mais necessarios, conservando outros que estarão em condicções de serem supprimidos.

O SR. BRAZ DA CUNHA.— A Commissão julga que os lugares supprimidos são desnecessarios e por isso propoz a sua suppressão.

O orador— A commissão me parece, não ser a mais competente para equilibrar a necessidade dos lugares e sim o Dr. Prefeito.

Deveremos pedir informações a Prefeitura, se quizermos que as nossas economias cheguem a um resultado satisfactorio.

O SR. BRAZ DA CUNHA — O Prefeito em tão poucos dias de administração não pode informar.

O orador— N'essa caso para procedermos mais acertadamente, não façamos córtes no numero de empregados e sim optemos pela diminuição de seus vencimentos.

O SR. DR. BRAZ DA CUNHA — (Dá um aparte.)

O orador— Deixemos ao Prefeito a escolha dos empregados que devem ficar, se elle julgar que os ha em numero demasiado para o serviço.

Será preferivel darmos essa autorisação a acabar logo com os lugares, expondo-nos a queixas e rancores dos dispensados.

E elles hão de se queixar de nós da maioria, dos Conselheiros governistas que não levamos em conta os seus annos de serviços e a sua assiduidade.

UM SR. CONSELHEIRO — A Commissão respeita os direitos adquiridos. (Outros apartes.)

O orador— Por estas razões, Sr. Presidente, sendo sempre contrario as demissões de empregados, paes de familia que ficam sem recursos para mantel-as muito principalmente na quadra critica que atravessamos, julgo de toda necessidade a approvação da nossa proposta.

O SR. BRAZ DA CUNHA.— Não entro nesta questão.

Apenas dou a minha opinião e estou prompto a acceitar a proposta do conselheiro, se me provar que os empregados dispensados são necessarios.

O orador— Se com a medida que apresento, não é possivel satisfazer os intuitos da Commissão, pode-se fazer uma modificação para mais nas deducções dos ordenados.

O SR BRAZ DA CUNHA.— E' impraticavel.

Pelo nosso plano, as economias montam a 120 contos de réis.

O orador— Es a quantia poderá ser economisada da mesma maneira; resta aos illustres collegas decidirem como melhor lhes parecer.

O SR. BRAZ DA CUNHA.— V. S. propõe uma reducção geral nos vencimentos e eu proporia um augmento geral nos ordenados com reducção dos numeros.

Temos opinião justamente opposta.

O orador— Infelizmente não posso convencer o collega e cada um ficará com a sua opinião.

Posta a votos é regeitada a sub-emenda n. 3.

O SR. PEREIRA DA COSTA — (pela ordem) — Pedi a palavra, Sr. Presidente, para enviar a mesa a seguinte proposta:

"Proponho que a reducção dos vencimentos de todos os empregados municipaes obedeça a seguinte proporção:

Aos que vencerem de 1:200$000 á ... 2:400$000, 2 %; de 2:400$000 á 3:600$000 4 %; de 3:600$000 á 4:800$000, 8 % e mais de 6:000$000, 10 %."

Posta a votos é igualmente regeitada a proposta do Sr. Pereira da Costa.

Approva-se sem debate a tabella n. 1

Entra em discussão a tabella n. 2, sendo lida e entrando conjunctamente em discussão a sub-emenda seguinte: "Ao Archivista em lugar de 3:600$000, diga-se 3:800$000.— Sala das sessões em 21 de 12 de 1898. *Maia e Silva.—Thomaz de Carvalho.—Climaco da Silva —Oliveira Basto.—Ferreira Bartholo —Barros Carneiro.—Hemeterio Maciel da Silva —José Abilio de Barros.*"

O SR. CLIMACO DA SILVA.—Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE.—Tem a palavra o illustre concelheiro.

O SR. CLIMACO DA SILVA.—levantando-se Podia fallar sentado, mas gosto mais de fallar de pé.

O SR. PRESIDENTE. —Como queira.

O Orador.—Sr. Presidente, estou certo que a illustre Commissão de orçamento teve necessidade, no trabalho que acaba de apresentar, attender a mensagem do Sr. Sub-Prefeito, em que este pedia para se rever a lei de orçamento, diminuindo os empregados e lugares que eram desnecessarios e tomando outras providencias indispensaveis.

Estou certo que os membros da referida Commissão trataram de estudar bem a questão, afim de corresponder a vontade e desejos do Sr. Sub Prefeito; mas Sr. Presidente por esse trabalho vejo eu o archivista da Prefeitura, Julio Cardoso Ayres, empregado zeloso que já não era devidamente remunerado com a quantia de 3:800$000, pelos serviços prestados a Municipalidade durante tantos annos, agora reduzido a perceber 3:600$000!

O Sr. Julio Cardozo Ayres é um funccionario, a quem todos aquelles que nos antecederam nestas cadeiras, tem ido procurar para obter informações e explicações que lhes eram necessarias.

Elle pertence ao numero dos empregados que desempenham satisfactoriamente o seu lugar e durante 24 annos de exercicio constante, tem sido conservado pelas politicas que se succederam nesta casa, sendo sempre elogiado o seu procedimento.

Sr. Presidente, ha certas despezas que são necessarias e não devem ser reduzidas, como esta que se faz com os vencimentos do empregado, a que me refiro.

Nós temos necessidade d'um livro de tombo para chegarmos ao conhecimento de tudo quanto pertence a Municipalidade e por elle regularmos muitas vezes certos trabalhos.

Por exemplo, quando eu era vereador, houve aqui necessidade de saber nos se um terreno que servia de deposito de lixo era ou não foreiro ou se pertenciam ao municipio.

Ninguem sabia de quem era o terreno, mas o Sr. Julio Cardoso Ayres com uma grande paciencia, revendo o archivo, poude descobrir que o citado terreno pertencia a então Camara Municipal; mas isso depois de um longo e afanoso trabalho por não existir um livro de tombo que na occasião não havia.

Tal é a conta em que tenho os serviços desse empregado que só não proponho um augmento no seu ordenado, porque sei, que os cofres Municipaes se acham n'um estado critico.

Por consequencia, eu estou certo de que se a Commissão tivesse conhecimento d'este e outros factos em lugar de propor a diminuição, teria pelo menos opinado pela conservação dos 3:800$000 para o ordenado do archivista.

Sr. Presidente, a Commissão entendeu que os serviços do medico do matadouro eram valiosos e conservou-lhe os mesmos vencimentos; porque não havemos de fazer o mesmo com o archivista?

UM SR. CONCELHEIRO — Deixemos esta para uma ou outra cousa.

O orador—N'este sentido está concebida a sub emenda que acaba de ser lida a respeito d'esse empregado, cujos bons serviços ao municipio podem ser attestados por todas as Camaras passadas.

E' preciso dizer que não estou fazendo elogio por procuração ou a pedido do mesmo empregado.

Quando aqui pretendeu-se demittil-o uma vez, levantou-se opposição tremenda da parte da maioria da Camara e elle foi conservado tambem com o meu voto.

Não quero com essas declarações obrigar os seus agradecimentos; mas apenas mostrar que já então os seus meritos de funccionario activo e diligente, eram bem conhecidos por mim.

Agora, não sei mesmo a que politica elle pertence, se é que a tem, nem n'aquelle tempo eu sabia se elle era liberal ou conservador.

Por consequencia, não estou defendendo um correligionario e sim fazendo justiça a um bom empregado.

Espero pois, que a casa approve a nossa emenda.

O SR. BRAZ DA CUNHA.—A commissão attendendo as informações de V. S. declara que acceita a sub-emenda proposta.

Posta a votos é a sub-emenda approvada.

Entra em discussão a sub-emenda seguinte:

"Onde couber: E um ajudante deporteiro.

Sala das sessões em 21 de Dezembro de 1898—*Thomaz de Carvalho=Climaco da Silva =Oliveira Basto=Ferreira Bartholo—Barros Carneiro=Hemeterio Maciel=José Abilio de Barros.*

O SR. BRAZ DA CUNHA—Sinto dizer aos illustres signatarios da emenda em discussão que não posso concordar com a conservação do cargo que pedem.

Temos na Prefeitura um Porteiro que deve bastar ás exigencias do serviço e em caso de falta, será substituido por um continuo que por isso, ganha mais que todos os outros.

Portanto, se na portaria da Prefeitura possuimos um continuo n'estas condicções, cujos vencimentos a Commissão não alterou, me parece que não ha razão para ser mantido o lugar do ajudante do porteiro, desde que este pode ser substituido por aquelle continuo (Apartes).

Além d'isso os papeis relativos ao expediente da Prefeitura e que passam pela porta, não dão tanto trabalho que o lugar de ajudante se torne indispensavel.

A Commissão endendeu supprimir o lugar, attendendo ao seu plano economico; a casa porém, resolverá como melhor lhe parecer.

Posta a votos a sub-emenda, foi approvada e bem assim a tabella n. 2.

Approva-se sem debate as tabellas ns. 3 e 4.

Entra em discussão a tabella n. 5.

O SR. PEREIRA DA COSTA—envia a mesa a seguinte sub-emenda que entra em discussão.

"Os vencimentos de Director Geral de Instrucção publica ficam equiparados aos do Director de Hygiene.=*Pereira da Costa =Hemeterio Maciel da Silva=Thomaz de Carvalho—José Abilio de Barros—Barros Carneiro=Climaco da Silva -Ferreira Bartholo*

E' approvada esta sub-emenda e a que manda restabelecer o numero de 108 professores, ficando autorisado o Prefeito a supprimir as cadeiras que forem vagando até ficarem reduzidas a 80.

O SR. BARROS CARNEIRO —(pela ordem)—Sr. Presidente venho propor o augmento da verba—Expediente das escolas—abonada aos respectivos professores, pois a Commissão apenas consignou verba para 90, d'accordo com a sua projectada reducção.

Desde que o numero de cadeiras continúa a ser de 108, deve-se manter para o das escolas a verba correspondente.

E' approvada a sub-emenda do Sr. Barros Carneiro e a tabella n. 5.

Entrando em discussão a tabella n. 6, o Sr. Martins de Barros apresenta a seguinte emenda: "Acrescente-se um 2º official com ordenado de rs. 2:100$000.

Sala das Sessões do Concelho Municipal em 21 de Dezembro de 1898. — *Eduardo Martins de Barros—Barros Carneiro— Maia e Silva—Climaco da Silva.*"

O SR. BRAZ DA CUNHA —Já na sessão passada dei as razões que actuaram no animo da Commissão para propor a suppressão de um 2º official na Directoria de obras publicas e ainda não mudei de opinião.

O SR. MARTINS DE BARROS —dá um aparte.

O Orador —Mas o collega attenta a que elle foi nomeado em tratamento; e o facto é que antes da sua nomeação, o serviço fazia-se sem esse empregado.

O SR. MARTINS DE BARROS —Penso que esse 2º official deve ser conservado tanto mais, quando os seus vencimentos são diminuidos com a reducção que apresentamos na sub-emenda

Posta a votos a sub-emenda é approvada e com ella a tabella n. 6.

Entrando em discussão a tabella n. 7, retira-se do recinto o Sr. Ferreira Velloso.

O Sr. 1º Secretario lê a seguinte emenda:

"Vencimentos do ajudante. Em vez de 1:800$000 diga-se 2:000$000, como estava.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife em 21 de Dezembro de 1898—*Dr. Ferreira Velloso—Climaco da Silva.*"

O SR. CLIMACO DA SILVA —Sr. Presidente, assigno a emenda que acaba de ser lida, porque segundo estou informado, este empregado faz duas viagens diarias de ida e volta ao matadouro.

Tem por consequencia, de gastar 800 réis por dia, o que dá uma despeza mensal de 24$000 ou durante o anno de perto de 300$000.

Ora, diminuida esta quantia da reducção proposta, isto é, de 1:800$000, ficará com um ordenado muito mesquinho.

Parece pois, que ha razão para conservar-se os vencimentos que ora percebe levando-se em conta estas viagens que é obrigado a fazer ao matadouro diariamente, as quaes não devemos querer que elle faça a pé.

O SR. BRAZ DA CUNHA—dá um aparte.

O Orador—Peço pois, ao Concelho que attendendo a esta razão, approve a minha sub-emenda.

Foi approvada a tabella n. 7, com a sub-emenda do Sr. Climaco da Silva e Ferreira Velloso.

Approva-se sem debate a tabella n. 8 e a de n. 9 com a emenda seguinte:

"Em lugar de um guarda do Cemiterio, diga-se um guarda do Cemiterio e um da Capella—*Maia e Silva.*"

Entra em discussão a tabella n. 10.

O SR. BARROS CARNEIRO—(pela ordem)—Sr. Presidente, preciso apresentar ainda uma emenda á tabella n. 9...

O SR PRESIDENTE—A tabella n. 9 já está definitivamente approvada em 2ª discussão; portanto, não posso mais acceitar a emenda do illustre Concelheiro.

O SR. MARTINS DE BARROS—Era uma nova emenda relativa a mesma tabella.

O SR. PRESIDENTE—Como disse a tabella n. 9 já foi approvada pela 2ª vez e não pode haver mais discussão sobre ella.

Naturalmente V. S. descuidou-se e agora é tarde.

Entra em discussão a tabella n. 10.

O SR. MAIA E SILVA—Sr. Presidente, nós temos dous escrivães no fôro desta cidade, um destinado ao jury e outro ao processo.

Ambos estes escrivães são empregados vitalicios e seus cargos foram criados em virtude da lei do Congresso estadual; penso que não podemos demittil-os, nem o que vale o mesmo, supprimir a verba destinada ao pagamento de cada um dellos.

Não é bastante somente o querermos dispensal-os, é preciso saber se o poderemos fazer.

Não sei em que se fundamentou a Commissão.

UM SR. CONCELHEIRO—Foi o Concelho passado quem os supprimio.

O orador—Se não votarmos verba para o ordenado desses dous serventuarios, succederá que elles accionarão o Municipio e a Municipalidade será condemnada alem dos ordenados, nas custas do processo. Isso quer dizer que em vez de gastar..... 3:600$000 com cada um dellos, viremos a gastar o triplo ou o quadruplo. (Apartes).

Além disto, são muito communs no jury os processos em que a Municipalidade é condemnada nas custas: e a dispender essa quantia de cada vez, é preferivel organisar logo e serviço, dando-lhe a competente verba, em vez de sujeitarmo-nos a pagar mais tarde sommas avultadas pelo trabalho desses escrivães.

Parece-me que não temos competencia para nomeal-os nem para demittil-os; são serventuarios vitalicios do Estado.

O SR. BRAZ DA CUNHA—Não conheço a disposição da lei que regula a materia.

A Commissão não encontrando no ultimo orçamento, approvado pelo Concelho passado, semelhante verba, não entrou no estudo dessa questão.

Se mais tarde teremos que pagar custas, concordo em darmos de preferencia os ordenados.

O orador—Proponho portanto, Sr. Presidente, que sejam restabelecidos esses dous lugares e já que V. Exc. tem a seu lado o Sr. Dr. Prefeito, distincto advogado da Capital Federal, elle poderá dar-nos a sua opinião a respeito.

O SR. PRESIDENTE—Diz que por disposição expressa da lei, uma vez condemnada nas custas, a Municipalidade será coagida a pagal-as, respondendo por ellas os seus bens.

O SR. CLIMACO—dá um aparte.

O orador—Apresento a emenda para salvaguardar os interesses do Municipio.

(Cruzam-se muitos apartes).

O SR. CLIMACO—Pelo menos os empregados não ficarão sem receber dinheiro.

E' approvada a tabella n. 10 com a emenda apresentada pelo Sr. Concelheiro Maia e Silva.

Apprová-se sem debate a tabella n. 11.

Entra em discussão as Disposições Geraes do orçamento.

O SR. MAIA E SILVA—Continuando na Prefeitura Municipal o instrumento arrecadado da extincta banda de musica do municipio, proponho Sr. Presidente, que seja elle offerecido a um dos institutos de beneficencia mantidos pela Santa Casa de Misericordia desta cidade o collegio de S. Joaquim.

Assim, evitar-se-ha que aquella pia instituição, despenda a necessaria quantia que certamente lhe fará falta, para a acquisição de um instrumental e teremos dado um util destino ao material que vendido pouco renderia.

Posta a votos a proposta do Sr. Maia e Silva é approvada.

Approvam-se em seguida as Disposições Geraes do orçamento.

O SR. PRESIDENTE—(para o Sr. Maia e Silva)—A proposta de V. S. foi approvada como um additivo as Disposições Geraes do orçamento e não como um projecto...

O SR. MAIA E SILVA—Exactamente é o que ella é, e não um projecto.

O SR PRESIDENTE—Caso contrario teria de ir a commissão respectiva para esta interpor o seu parecer.

O SR MAIA E SILVA—Perfeitamente.

O SR. PEREIRA DA COSTA—Nesse caso seria materia extranha a presente sessão e não podia ser discutida.

UM SR. CONCELHEIRO—Não podia ser discutida, mas podia ser apresentada, (Ha outros apartes).

O SR. PRESIDENTE—Fica pois, resolvido que a proposta do Sr Maia e Silva faça parte das Disposições Geraes do orçamento, como additivo.

Findo o incidente, o Sr. Presidente declara approvado em 2.ª e ultima discussão o projecto de orçamento, marcando para a proxima segunda feira, 26 do corrente, a approvação da redacção do mesmo projecto.

Levanta-se a sessão

REVISTA DIARIA

Para publicar—Remettem-nos da Secretaria do Governo:

"Juizo de Direito do municipio de Garanhuns, 31 de Janeiro de 1899.—Exm. Sr.—De posse do officio de V. Exc. datado de 21 deste mez, ao qual acompanhou um numero da "Gazeta da Tarde," onde vem um edictorial sob a epigraphe—Garanhuns—, cumpre-me dar a V. Exc. informações sobre os factos occorridos n'esta cidade e bem assim responder se effectivamente houve aqui uma invasão de criminosos, como affirma aquelle jornal, e qual foi o procedimento das autoridades policiaes e do destacamento aqui existente.

Por amor ao methodo passo a occupar-me da segunda parte do officio acima mencionado.

Affirmo a V. Exc. que esta cidade não foi invadida por turmas de criminosos, nem houve nas ruas tiroteios nem assaltos ás propriedades, nem mortes de especie alguma; não passando o referido na "Gazeta" de uma apreciação exagerada, inveridica e alarmante de factos de somenos gravidade que aqui se deram durante o mez que corre.

Não tendo havido a invasão, é claro que não procede a censura feita ás autoridades e ao destacamento policial aqui permanente.

Esta cidade nunca foi tão bem policiada como actualmente.

Todas as autoridades de accordo com o zeloso e activo commandante do destacamento capitão Alfredo Duarte têm se esforçado por manter inalteraveis as condições de segurança de propriedade e garantia de vida de que devem gosar todos os seus habitantes.

Exigir d'elles o desapparecimento completo do crime, é exigir o impossivel diante do nosso vicioso meio social.

A "Gazeta," portanto foi mal informada e por isso levada a proferir inverdades e injustos conceitos.

Passo agora a dar as informações sobre os factos que tanto "alarma" produziram

No dia 3 deste mez, se não me engano, uns gatunos penetraram a noite sem violencia na casa de negocio do cidadão Thomaz Campello, e d'alli retiraram pequena quantidade de genero e alguns "vales" de diminuto valor. Alguns dias depois o offendido participou o facto a policia, e essa tomando d'elle conhecimento, providenciou como o caso exigia, achando-se ella na pista dos larapios.

No dia 11 espalhou-se o boato de que haviam dado um tiro na venda do negociante Francisco Costa, sendo attribuido a uns homens armados que alli appareceram.

Tendo ouvido pessoalmente sobre esse incidente um socio d'essa casa de commercio, me convenci por sua exposição que o facto não fôra propositalmente praticado, e isso mesmo me foi confirmado pelo capitão Alfredo Duarte que por sua vez o investigou, concluindo por declarar-me que esses homens que estiveram na venda não eram criminosos, e sim pessôas insuspeitas da amisade do Dr. Jardim que áquelle estabelecimento foram comprar umas balas para pistola e revolver.

Na madrugada desse dia foi morto por um tiro dado de emboscada o infeliz Franco de tal, no logar Gruta, que demora a tres kilometros desta cidade.

O delegado e commandante do destacamento tomaram conhecimento desse attentado e fizeram todas as diligencias necessarias para a descoberta do criminoso, e das diligencias procedidas resultaram vehementes indicios de ter sido o autor da morte um celebre criminoso que percorre este e outros municipios.

No dia 15 nada se deu que tivesse caracter delictuoso.

Quanto ao roubo de que se diz foi victima o cidadão Tito de Barros, existem declarações d'elle feitas perante o Dr. Juiz Municipal e perante outras pessôas que põem uma certa duvida sobre a veracidade d'esse attentado.

Não affirmo que o facto não se realisou, mas certos precedentes conhecidos da policia reforçaram tambem essa duvida, o que porém garanto é que essa violencia não foi praticada pelas turmas de criminosos de que se occupou a "Gazeta".

Eis pois a exposição fiel dos acontecimentos feitos sem outra presumpção de ordem extranha ao cumprimento do meu dever, ficando assim ministradas as informações pedidas.

Este municipio fica em plena tranquillidade sem alteração alguma na ordem publica,

Saúde e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo. M. D. Governador do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito, *Nilo Rodrigues de Miranda*".

Licença—O Dr. Governador do Estado por portaria de 6 do corrente concedeu ao Juiz Municipal de Limoeiro Bacharel Archimedes de Oliveira Souza dois mezes de licença com ordenado, devendo entrar no gozo da referida licença no praso de 15 dias.

Providencia pedida — Moradores da rua dos Pescadores, em S. José, reclamam contra o entupimento que actualmente existe alli em um ou mais predios, dos apparelhos da Companhia Drainage, e que naturalmente prejudicam os demais apparelhos correspondentes, prejudicando igualmente a saúde dos respectivos moradores.

Ou porque os habitantes do predio em que se acha o entupimento não tenham reclamado, como lhes cumpria, ou porque as reclamações pedidas não fossem ainda attendidas, o que é facto é que tal situação penosa tem subsistido alli, ha dias.

Como quer que seja, a providencia faz-se sentir com urgencia.

Visita—Deu-nos hontem a satisfação de sua visita pessoal, o Sr. George R. Fairbanks, digno representante da importante casa norte-americana de Scott & Bowne.

Em sua visita offereceu-nos um exemplar do *Correio da America*, orgão de reclame dos productos da mesma casa, e que trata de variados assumptos.

Somos agradecidos.

Escola Propagadora—Começam hoje os exames dessa escola, devendo funccionar as seguintes bancas:

Curso Preparatorio: Plantas e animaes —1.ª serie: Francez. 2.ª serie: Geometria e Trigonometria, Physica e Chimica e Historia Geral. 3.ª serie: Historia. No Curso Geral, terão lugar os exames de Algebra.

Os exames serão sómente escriptos, pedindo-se o comparecimento de todos os senhores professores das respectivas disciplinas.

Santa Casa de Misericordia—A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, reunida em sessão de hontem, resolveu suspender os trabalhos em demonstração de pezar pelo fallecimento do Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, provedor, que foi da mesma Instituição, sendo tambem resolvido sob proposta do Exm. Sr. Provedor Albino José da Silva, que dita demonstração de pezar fosse acompanhada de mais significativa expressão, exarada na acta, do apreço e reconhecimento com que a Junta considerava os relevantes serviços prestados pelo illustre finado a Instituição que o tivera como chefe durante dous biennios.

Accidente—No dia 3 do corrente, tendo Margarida Francisca de Jesus, moradora á Rua Bella, se sentado distrahidamente sobre um revolver que se achava sobre uma cama, succedeu cahir a mesma arma que, disparando-se, ferio a mesma Margarida.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II.

Multa—Pelo Sr. Subdelegado da Varzea, foi enviada á Repartição Central de Policia, a quantia de 30$000 que foi remettida ao Dr. Prefeito, proveniente de multa imposta a Manoel Dionisio Gomes do Rego por infracção da lei municipal n. 195, de 19 de Setembro do anno findo.

Despedida—Regressando, á bordo do *Manáos*, para a Capital Federal, mandou-nos hontem as suas despedidas, o nosso estimavel co-estadano, Dr. Miguel A. Pereira do Rego, juiz de Direito no Estado do Rio de Janeiro.

Agradecidos, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa antiga e conceituada associação realisará sarãos carnavalescos, nos dias de domingo e terça-feira de carnaval.

A commissão promotora da festa, os nossos agradecimentos pelo convite com que distinguio-nos.

Sociedade Gonçalves Dias—Conforme estava annunciado, reabrio no domingo ultimo essa aggremiação litteraria os trabalhos sociaes do seu decimo primeiro anno de existencia.

A sessão foi presidida pelo academico Raphael Bension, que antes de declaral-a aberta proferio uma allocução relativa ao inicio dos trabalhos do fluente anno social.

No expediente foram lidos diversos convites, recebidos durante as ferias, para essa corporação representar-se nas festas anniversarias de diversas sociedades; apresentadas e acceitas duas propostas, uma concedendo o praso de 4 mezes aos socios em debitos para liquidação dos mesmos, e a outra mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento da Sra. D. Elvira Gomes, irmã do distincto socio Dr. Luiz Gomes.

Em seguida o Sr. Raphael Bension, recitou o seu soneto—Musa do [illegible]; e os Srs. Dr. Luiz Gomes, Pedro Cirne, Olympio Galvão e Fonseca Junior, discursaram sobre a abertura dos trabalhos sociaes.

Para o domingo 19 do corrente foi designada a outra sessão.

Metralleuse—Os confettis *metralleuse* não são merecedores da campanha que contra elles se tem levantado aqui.

Em Paris e muitas outras cidades francesas, hespanholas e portuguesas são elles usados, até nos salões de baile, nos quaes constituem umas das marcas finas do cotillon.

Da mesma forma que os *metralleuse* podem queimar, o rosto os phosphoros de que usamos queimarão, si os approximarmos muito do corpo.

O consignatario desse artigo veio ao nosso escriptorio e fez diversas experiencias comnosco, sendo o resultado satisfactorio

The Gentlemann Em attenciosa carta communica-nos o Sr. G. S. Carreiro que mudou sua alfaiataria denominada *The Gentlemann* do numero 52, á rua Marquez de Olinda, para o n. 61 da mesma rua, no predio onde funccionou o Banco Popular.

Grande roubo—Em Manáos deu-se um grande roubo cuja noticia detalhada transcrevemos em seguida do jornal *Amazonas* de 19 de Janeiro:

"Na noite de terça para quarta-feira os gatunos fizeram farta colheita no estabelecimento commercial dos Srs. Luiz Schill & Sobrinhos.

Ao que parece, deu-se uma arrojada escalada, servindo-se os gatunos do poste telephonico, que fica á esquina do predio, penetrando em seguida pela varanda do 1º andar, onde residem os proprietarios e os empregados do dito estabelecimento.

Foi tirada do bolso da calça do Sr. David Schill a chave do cofre, de onde sacaram os gatunos a quantia de 30:000$000 em dinheiro e 10:000$000 em papel de credito.

Das montras e balcões da loja de joias, visinha do estabelecimento principal, roubaram para mais de 100:000$000 em brilhantes, ao que se pôde verificar á primeira vista.

O Sr. Desembargador Chefe de Segurança tem procedido, com o costumado criterio, ás diligencias necessarias para descobrir os audazes auctores do roubo.

Parece que S. Exc. encontrou já o meio de chegar ao desejado exito, sem comtudo poder revelar de logo o seu plano de acção.

Fazemos votos pelo completo successo de suas diligencias, e estamos promptos para auxilial-o no que estiver ao alcance da nossa actividade.

A população da cidade está apprehensiva e receiosa em face desta audacia revelada pelos gatunos.

E' sabido que o estabelecimento onde se deu o roubo fica em uma das ruas mais centraes e transitadas de Manáos, o que devia, pela ordem natural das cousas, difficultar a supposta escalada.

Pendemos a crer que o gatuno conseguio penetrar no estabelecimento quando ainda aberto para as transacções diurnas e lá ficou até o momento azado para praticar a sua proeza.

Uma investigação severa talvez conduza sem grandes difficuldades a um resultado satisfactorio.

A pessôa, que praticou o facto, era conhecedora dos costumes da casa, e conhecia a distribuição do serviço entre o pessoal que a dirige. Tanto assim é, que foi com segurança ao bolso da calça do Sr. David Schill, onde estava a chave do cofre, e sem denunciar-se tirou-a e utilisou-a com mão firme.

Si o cofre é de segredo—o que não conseguimos saber—mais facil ainda será a tarefa da policia.

O segredo dos cofres é sempre conhecido por poucas pessôas

— Amanhã informaremos aos nossos leitores o que podermos colher de interessante sobre o assumpto.

Agricultura—Chamamos a attenção dos leitores para o artigo que hoje inserimos sob esta rubrica.

Conto do vigario—Os gatunos estão em evidencia..

Ainda antehontem, na occasião em que recolhia-se ao Hotel Commercial, onde se acha hospedado o Dr. Julio Cesar Furtado Uchôa, agricultor em Jacuhype, foi o mesmo victima da esperteza de um astuto gatuno.

Fingindo-se ingenuo, o gatuno fez lhe crer que possuia comsigo a quantia de 16:000$000 que pedio ao Dr. Furtado para guardar, depois de ter deste a certeza de que o mesmo Dr. levava no bolso a quantia de 13:500$000.

Em presença do Dr. Furtado o gatuno envolveu os dous massos—do dinheiro daquelle e do seu supposto dinheiro—em um só, que deu para gardar a sua victima que, com toda a boa fe, accedeu ao pedido.

Ao chegar no Hotel foi que o Dr. Furtado cahio das nuvens: o embrulho que trazia apenas continha papels sujos! Tinha sido, pois, roubado, em toda a quantia que comsigo havia conduzido.

A policia anda no encalço do astuto gatuno, contra quem se previnam os leitores.

O autor do conto é de côr morena, baixa estatura, usa bigode e traja decentemente.

Lucta e ferimento—No dia 2 do corrente, no Becco dos Bargos, da freguezia do Recife, os individuos Eufrazio de tal e Diogo Rodrigues dos Santos travaram lucta entre si, resultando sahir o ultimo ferido.

O offendido foi mandado vistoriar pela autoridade competente.

O criminoso evadio-se.

Sociedade Musical Valzense — Esta conceituada sociedade philarmonica communica-nos que acha-se contractada para os proximos festejos carnavalescos em homenagem ao Deus Momo, na séde da distincta sociedade carnavalesca os *Philomomos* tocará a referida sociedade philarmonica acima mencionada, das 4 horas da

ILEGÍVEL

tarde ás 9 1|2 da noite, e depois regressará ás 10 horas da noite.

Confraria da Santissima Trindade —A mesa regedora desta confraria manda celebrar hoje pelas 8 horas da manhã, uma missa cantada em honra de S. João da Matta, um dos seus fundadores.

Circular da Municipalidade — Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Fevereiro de 1899.

N. Aos Srs. Fiscaes :

Tendo a lei n. 122 de 12 de Fevereiro de 1896 autorisado á Prefeitura a conceder licença especial aos commerciantes que a requererem para conservarem abertos seus estabelecimentos no Domingo de Carnaval, pagando para esse fim os emolumentos de que trata o art. 1· § unico da mesma lei, recommendo-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, a fiel observancia da disposição citada, cumprindo-vos, nos casos de infracções, impôrdes a competente multa, que é a do art. 2· da lei n. 52.

Na hypothese de recusa do pagamento da respectiva multa, deveis providenciar para que seja fechado o estabelecimento, conforme preceitua o art. 10 das disposições geraes da lei n. 226, para o que requisitareis da autoridade competente o necessario auxilio. — Saúde e fraternidade.

Gloria do Goitá—Em 4 do corrente escrevem-nos dessa localidade :

« Installou-se no dia 9 do mez proximo findo a 1ª sessão ordinaria do jury desse municipio, no corrente anno, presidindo-a o illustre juiz de direito, Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, occupando a cadeira do ministerio publico o cidadão Manoel Firmo da Cunha, e a de escrivão o serventuario vitalicio Antão Borges Alves.

O digno e honrado magistrado, presidente do Tribunal, no momento de abrir os trabalhos proferio bem elaborado e eloquente discurso analogo a bella instituição do jury, sendo ouvido com respeitosa attenção.

Foram julgados os réos :

Cosme José Damião e Salustiano José de Souza, incursos nas penas do art. 359 § 1· combinado com os arts. 356 e 358 do Codigo Criminal. Absolvidos.

Antonio Justino da Silva, accusado pelo crime do art. 291 § 2·. O jury negou a autoria do crime absolvendo-o.

Manoel Deodato de Souza, incurso nas penas do mesmo art. e §. O jury absolveu-o negando a autoria do crime.

Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Barauna accusado pelo mesmo crime do art. 291 § 2·. Absolvido pela excusa do § 4· do art. 27.

Miguel Manoel do Nascimento, incurso nas penas do citado art. e §. O jury absolveu-o pela justificativa do art 34.

Joaquim Bezerra de Menezes e Severino Francisco dos Santos, accusados pelo crime capitulado no artigo 351 combinado com o art. 358 do Codigo Penal. Foram condemnados cada um a 9 annos e 4 mezes de prisão simples.

Joaquim José de Souza, incurso no artigo 304 e 134. Condemnado á 3 mezes e meio de prisão simples.

Fidelis Carneiro dos Santos, accusado como incurso nas penas do art. 291 § 2· Absolvido de accordo com o § 4· do artigo 27.

Severino Francisco Ramos, incurso no art. 304. Condemnado á 8 mezes, 21 dias e 12 horas.

Manoel Hilario dos Santos, conhecido por Malaca, accusado pelo crime do artigo 291. Absolvido pela negativa do crime.

Todos os réos tiveram por advogado o sollicitador alferes Antão Borges Alves Junior, ajudando-o na defesa de um dos julgados o advogado Pedro Pereira de Souza Lemos.

Encerrada a sessão, o Dr. juiz de direito dirigio a palavra ao jury, agradecendo o concurso de todos no desempenho de seus deveres, o que motivou da parte dos Srs. Jurados uma retribuição condigna ao illustre magistrado—levando-o encorporados á sua casa, onde fizeram as suas despedidas.

Foi uma manifestação simples, mas de grande peso na balança do reconhecimento e do apreço.

Até breve.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 6 para 7 de Fevereiro de 1899 :

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14· Batalhão de infanteria	14	1	15	1	..	..	1	14
40· Batalhão de infanteria	26	3	29	1	..	..	1	28
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	41	4	45	2	..	..	2	43

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Teve alta por ordem superior o soldado do 14· batalhão de infanteria Antonio Avelino da Cruz Villela.

Serviço militar— Para hoje :

Superior do dia o cidadão capitão do 14· de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14· dá a guarnição da cidade e o 40· um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Victor Bion.

Uniforme 9· e gorro sem capa.

— Ordenou se que o 14· e 40 batalhões de infanteria remettessem ao Quartel General os pedidos de fardamentos do corrente anno.

— Foram mandados inspeccionar de saúde sexta-feira 10 do corrente as seguintes praças do 14· de infanteria, anspeçada Manoel Mendonça do Nascimento e soldado Walfrido da Costa Barbosa.

— Funcciona hoje no Quartel General ás 11 horas da manhã o conselho de guerra a que responde o soldado do 14· de infanteria Manoel Joaquim da Silva do qual é presidente major José Joaquim de Aguiar e juizes capitão Villar Barreto Coutinho, tenentes Joaquim Francisco Figueira de Faria e Symphronio Paes Barreto.

Alferes José Polycarpo Cavendisk, Francisco das Chagas Pinto Monteiro, devendo o batalhão mandar apresentar o réo e as testemunhas, cabos de esquadra Manoel Francisco da Silva, Francisco Alvares da Rocha, anspeçada Adolpho Teles de Menezes e soldado Benedicto Alipio de Siqueira.

— Mandou-se que o 14· de infanteria puzesse em liberdade o individuo de nome Antonio Rodrigues Correia, por não pertencer ao exercito.

— Ordenou-se que o 14· de infanteria puzesse a disposição do cidadão Carlos Sizenando Rino, encarregado de um inquerito policial militar o alferes do mesmo Adolpho Luiz de Carvalho.

— Foi dispensado do serviço por 4 dias o cidadão major medico de terceira classe Dr. José de Miranda Curio.

— Foram inspeccionados de saúde no Estado do Ceará em data de 16 do mez findo, do 2· batalhão de infanteria anspeçada Honorio Nogueira Fernandes Faganha, soldados Francisco Antonio de Freitas, Vicente Ferreira Borges, e ainda ao dia 2? do mez findo o alferes João da Costa Braga e no dia 23 o alferes pharmaceutico Alfredo Dias Ribeiro, cabo de esquadra Antonio de Assumpção Ferreira Braga, soldado Florencio José Pinto, no dia 27 alferes João Damasceno de Albuquerque, capitão do 15· addido Achilles Antonio Paes do Carros, cabo de esquadra José Antunes de Alencar, em 1· do corrente capitão Raymundo Martins Nunes.

No Rio Grande do Norte, do 41· de infanteria o 2 sargento Estevão Camara.

Na Parahyba tambem em 28 do mez findo o 2· sargento Eurico Dias Lima, em 4 do corrente o alferes Ildefonso Gomes Gondim e o 2· tenente do 6· batalhão de artilheria Antonio Baptista Neives de Figueiredo.

Ainda no Ceará em 2 do corrente os segundos sargentos Moysés de Araujo Cariolano e José Dario Gondim, e o cabo de esquadra Manoel Antonio dos Santos.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde em data de 6 do corrente, do 2· batalhão de infanteria, capitão Raymundo Martins Nunes, alferes João da Costa Braga, João Damasceno de Albuquerque e tambem o alferes pharmaceutico Alfredo Dias Ribeiro, os 1· e 2· 60 dias cada um, os 3· 15, e o 4· 20, e o soldado Vicente Ferreira Borges, segundos sargentos Moysés de Araujo Cariolano 30 dias e José Dario Gondim 15 dias, cabo de esquadra Manoel Antonio dos Santos 20 dias.

— Obtiveram baixa por incapacidade physica as seguintes praças do 2· de infanteria cabos de esquadra José Antonio de Alencar e Antonio da Assumpção Braga, anspeçada Honorio Nogueira Fernandes Faganha e os soldados Francisco Antonio de Freitas e Florencio José Pinto, e por conclusão de tempo o soldado do 14· da mesma arma José Joaquim de Sant'Anna.

— Apresentou-se ao commandante da guarnição da Parahyba desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava para tratamento de saúde o alferes do 27 de infanteria Francisco Ramos.

— Pelo commandante do districto foi approvado o acto do commandante do 14· de infanteria que mandou engajar por 3 annos o anspeçada do mesmo corpo Sebastião Marcellino Barbosa.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Ignacio Francisco de Salles, residente na freguezia de Santo Antonio, e Adelaide Antonia Vieira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Juvino Affonso Ferreira e Josepha Brigida de Brito, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Francisco Felix dos Santos e Francisca Emilia do Nascimento, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Primeira publicação

Theodoro Ponciano de Anacleto, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Constança do Carmo, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Olympio José do Patrocinio, residente na Boa Vista, e Elisa dos Santos Cardoso, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°8	759,mm63	18,mm57	71
9 »	28,°6	760,mm33	19,mm74	67
12 »	29,°4	759,mm50	20,mm27	66
3 t.	29,°0	758,mm17	20,mm58	69
6 »	28,°1	758,mm39	19,mm71	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 61,°4. Prateado 43,°4.

Temperatura maxima 30,°50.

Temperatura minima 26 50

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm8 á sombra 4,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 6 h. 01 m. da tarde; ESE até 6 h. 26 m.; E e ESE alternados até 8 h. 21 m.; ESE até 9 h. 31 m; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,20.

Nebulosidade média 0,88.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Fevereiro

O prea-mar foi as 1 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2,m12.

O baixa-mar foi ás 7 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 1,m03

O prea-mar foi ás 1 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2,m28.

O baixa-mar foi as 7 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m89.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção :—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 7 de Fevereiro de 1899.

Existiam	589
Entraram	12
Sahiram	13
Existem	588
A saber :	
Nacionaes	548
Mulheres	30
Estrangeiros	10
Total	588
Arraçoados	512
Bons	505
Doentes	32
Loucos	3
Loucas	2
Total	512

Movimento da Enfermaria

Baixa

Galdino Bezerra de Mello, Heliodoro dos Santos Siqueira, José Joaquim de Sant'Anna e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Alta

Francisco Antonio dos Santos, José Francisco da Silva, conhecido por José Tejú, José Antonio de Lyra, José Elias Coelho da Silva, Manoel Cabral de Mello, conhecido por Manoel Gago e Rozendo Flaviano de Almeida.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brazileiro «Pernambuco» :

Para Parahyba—Antonio Penna, Joaquim A. Ferreira e sua senhora, Julio Destord, Manoel Seve Filho, D. Amareli F. Baltar, Celso Cirne, Antonio Magalhães, Alfredo Rawlison e tenente Alfredo P. Maciel.

Para Natal—Luiz Rosa, João Lopes Pequeno e sua senhora.

Para o Ceará—Dr. Alfredo Odilon, alferes Donato de A. Matto Grosso.

Para o Maranhão—Manoel A. Guimarães.

Para o Pará—D. Monica Barros Cazé e 1 filho, D. Libania de Barros Coêlho e 1 criada, Eduardo L. Coespelther, Adolpho Wabeken, Emilio da S. Guimarães, Lourenço Alves, 2 praças, E. Guimarães, Laurinda da Conceição, 6 ex-praças, 6 mulheres, 6 crianças, Lucio Telles e sua mulher.

Para Manáos—Dr. Floro de Andrade e 1 criado e L. Torres.

— Chegados do norte no vapor brazileiro «Olinda» :

De Manáos—Candido Teta, B. Grande, Dr. Octaviano S. Cavalcante, Eduardo R. Santos, Manoel Pigel, João C. Silveira, E. Oliveira, Feliciano J. Pinto, José A. Jupy, Manoel A. Barbosa e sua senhora, Manoel M. J. Barros, Miguel M. J. Barros.

Do Pará—José Levy, José Victorino, José Rocha, José Bernardo, José Bartholano, Manoel Salles, João Santos, F. P. Ferraz, Aleixo Amorim, Francisco Corte Real, Leopoldo Fonseca, R. G Soltiau.

Do Maranhão—José Taveira e 1 criado, D. Emilia Brack e sua irmã, Francisco J. de Souza e sua senhora, Frei Alexandre Brid, Manoel L. Lima, José Miranda, Salustiano Azevedo.

De Armação.—1 cabo e 1 soldado.

Do Ceará—Anna M. da Silva, Alexandre M. Borges, Antonio do Valle, Manoel Lyra, Candido J. Lourenço, Dr. João do Rego Coelho, M. F. de A. Junior, Dr Raul Lopes, T. U. Hording, Antonia A. Franco Alencar, Carlos Carneiro Lião de Vasconcellos, Antonio Felismino das Neves, Martinho F. da Camara, Joaquim Thomaz da Silva.

Do Natal—Manoel Ribeiro, Dr. Miguel Meira, Hemeterio Maciel, L. Popolo, Antonio Ferreira da Silva e 1 filho, João Pinto Meirelles, Julio de A. Maranhão, Antonio S. de Araujo, Dr. Sebastião Fernandes.

Da Parahyba—José Moreira e 1 irmão, D. Julio R. das Neves, José Gonçalves B. Medeiros, H. Pereira, Alfredo Maia, Antonio Cirne, Alberto Comar e sua senhora, Ovidio da Costa Gouveia, tenente-coronel Manoel José Lemos, Manoel Pires, A. Corf, Bernarbé Gondim, V. Cossa, A. Rottocose, Manoel H. de Sá, Benedicto Leite.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 5 de Fevereiro os seguintes cadaveres :

Manoel Clementino C. da Cunha, Parahyba, 72 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Ermirio Coutinho.

Grazalla, Pernambuco, 5 mezes, Afogados, attestado do Dr Silva Ferreira.

Libania, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Apnobio.

Maria Emilia de Alcantara, Pernambuco, 23 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. B. Fragoso.

José Crescencio de Aguiar, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do M. Gomes.

José Erasto dos Passos, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio Castano de Mello, Pernambuco, 22 annos, Graça, attestado do Dr. C. Pentual.

Adelia, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do Dr. M Gomes.

Benedicto Valdetrudes da Costa, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do Dr. B. Carvalho.

Maria de tal, Pernambuco, 35 annos, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C Pontual.

Antonio Manoel do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L Freire.

Josepha Amelia, Pernambuco, 30 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr O. Freitas.

Marianno Ferreira dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. C. Gomes.

André Carneiro, Pernambuco, 10 horas, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Hygino de Mello, Pernambuco, 30 dias, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Amalia, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. C. Gomes.

José, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. C. Gomes.

AGRICULTURA

Usina Catende (antiga Correia da Silva)

A moagem desta usina foi irregular, devido a melhoramentos que precisava para o seu bom funccionamento.

E' de força para esmagar 350 a 400 toneladas diariamente.

ESTRADAS DE FERRO

A linha principal vai da Usina ao engenho Roçadinho, passando pelos engenhos Monte-Alegre, Granito e Roçadinho, com o percurso de 6 kilometros com os desvios necessarios para tomada de cannas.

Da mesma usina parte uma linha para os engenhos Catende e Ouricury, com o percurso de 6 kilometros; e outra que atravessa o engenho Bella-Aurora e Gamelleirinha, o qual está em parte construida com a extensão de 4 kilometros e a outra em construcção em demanda do engenho Gamelleira.

As linhas estão em estado regular de conservação.

FABRICAÇÃO

A producção foi a seguinte :

Assucar	5 282 kilos
Alcool	100.000 litros

OFFICINAS

Ha uma officina bem montada para reparação do material e sobresalentes necessarios para os diversos machinismos e estrados.

Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

Castro Nascimento,
Engenheiro civil e fiscal.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO. Consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá cos-dssultes 4á1 adruaaer aesdd olmperds sa; n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Janeiro de 1899

CAPITAL	£	1.500.000.0.0
IDEM REALIZADO	£	900.000.0.0
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000.0.0

ACTIVO

Letras a receber	1.855:774$500
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	768:097$940
Dvetasrsaon s c!	1.?96:317$450
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.103:155$250
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	614:788$260
Caixa em moeda corrente	3.560:491$060
Rs.	12.407:555$060

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	712:204$770
Contas correntes sem juros	1.549:845$370
Diversas contas	1.841:127$840
Titulos em caução	614:788$260
Caixa matriz, filiaes e agencias	7.189:488$820
Rs.	12.407:555$060

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1899.
(Assignado)—*George D. Estill,*
Gerente.
F. Wilmot,
Contador.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JANEIRO DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas	21:386$000
Lettras a receber	2.597:152$510
Emprestimos, contas correntes e outras	874:825$280
Caixa matriz e filiaes	4.382$163$210
Garantia por contas correntes e diversos valores	135:000$000
Diversas contas	117:253$950
Caixa em moeda corrente	1.964:353$850
Rs.	10.092:137$810

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.402:213$670	
Com juros e com prévio aviso	1.584:361$900	
A prazo fixo	1.420:358$820	4.406:934$390
Garantias por contas correntes e diversos valores		135:000$000
Caixa matriz e filiaes		2.305:368$920
Diversas contas		3.235:408$500
Lettras a pagar		9:594$000
Rs.		10.092:137$810

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1899.
(Assignados)
N. J. Harding,
Gerente.
R. G. King.
Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Carne Verde

Providencias ! ! !

Tendo a Prefeitura d'aqui convidado aos marchantes para venderem carne barata ao povo, sem privilegio e sem favor algum, o que eu não posso comprehender sem as *cansansas*, e me parecendo que a carne barata fica na *incipiencia* da Prefeitura, e não estando esta disposta a se *mexer*, eu peço ao marchante que annunciou carne a 1$000 o kilo, que augmente a quantidade de carne para o povo, si é que o annuncio não é uma bandeira para fazer figura, porque as 9 horas da manhã, já não ha a dita de dez tostões.

E previno que embora não seja *manjor da litica*, hei de protestar contra a ganancia de todos os marchantes aggravados pelo *convulco* dos *mais diguos*.

João do O'.

A CONFIANÇA QUE ME INSPIRA.—Eis o que diz o distincto medico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Zeferino Meirelles, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, director do Hospital de Isolamento de Nictheroy e delegado de Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro numa declaração dirigida aos Srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott :

" Ha dez annos que emprego na minha clinica a Emulsão de Scott no lymphatismo, na escrophulose e nas dystrophias em geral com excellente resultado, e tal é a confiança que me inspira esse preparado, que acredito que os insuccessos do seu emprego devem antes ser imputado a erro de indicação e opportunidade, do que as suas incontestaveis virtudes medicinaes ". 49

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores de[illegible] que quizerem pagar os seus [illegible] rão fazel-o ao declarante pess[illegible] seu escriptorio á rua do Imper[illegible] andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira, rua de S. Domingos, rua Gragoatá n. 59. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy.—Prado.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Conceição de Macahú

Sr. Honorio do Prado—E' mais uma gloria para a medicina e mais uma salvação para os pacientes no meu estado o seu valioso preparado *Alcatrão e jatahy*.

Soffria eu horrivelmente de uma pertinaz tosse, que não podia de modo algum conciliar o somno, e ora debalde que os apostolos da sciencia medica tentaram debellar esse terrivel mal : mas com seis frascos do seu poderoso medicamento, que me foi ensinado pelo meu amigo e visinho Dr. Sebastião Ramos fiquei completamente curado.

De V. S. admirador e criado.

MANOEL JOSÉ CORREIA DE ALVARENGA
guarda-livros.

MUDANÇA DE DOMICILIO

em Pariz modas de primeira ordem

FORNECEDOR DAS CORTES EUROPEAS

CARLIER, 16, RUE DE LA PAIX, 1· ANDAR

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *spinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de·

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hra

Telephone n. 200.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares :

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças ; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Um prodigio !

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa d dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos pa a rua de Hortas n. 58.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, com applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas r... exiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumeições que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receou causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de myerla applicação nas fobres erysipellosas, nos om tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de tac b cra o Elixir nem mesmo em dóses aplif riores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres á vista 7 5/16 d/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, á vista 7 1/4 d, por 1$000 do banco.

Algodão do sertão com inspecção a .... 17$000, por 15 kilos.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/32 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 3/8 d, mercado paralysado.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 7 3/8 e 7 13/32 d.

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$300 a	9$000
Chrystalisado	7$800 a	8$400
Branco,	7$300 a	8$000
Somenos, por 15 k.	5$300 a	5$600
Mascavado,	4$400 a	4$600
Bruto secco,	4$700 a	5$000
» mellado	4$200 a	4$100
Retames por 15 kilos	3$500 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos, firme.
Bagas de mamona a 3$900 os 15 k.
Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$320
Refugos	$860
Verdes, nominal. . . .	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 210$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 11$000	á 21$000
Farinha de mandioca, sacco a	18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE FEVEREIRO DE 1899

João Fonte.—1 amarrado de ferro.

C. Casimiro F. Dias.—1 caixa com livros impressos.

Antonio A. de Figueiredo.—2 caixas com saponetes.

Henrique F. Lima —6 volumes com obras de vidro, punhos, collarinhos, camisas e colletes de linho e de lã, espelhos e quadros com molduras.

Samercos & C.—1 caixa com chapéos.

Francisco de Azevedo & C.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Recife Drainage.—449 canos de barro.

Manoel Colaço & C —2 caixas com mascaras, obras de passamaneiros, caixinhas de papelão e obras de cobre.

Teixeira & Miranda.—1 caixa com louça.

Antonio R. Soares.—95 feixes de ferro laminado.

Max Drechsler.—2 caixas com vinho.

Narciso Maia & C.—18 caixas com tecidos de algodão.

Manta & C.—2 caixas com papel confetti.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com miudezas

Guimarães Braga & C.—5 volumes com medicamentos.

Joaquim M da Silva.—1 caixa com calçados.

Amorim Fernandes & C.—4.000 saccos com milho.

Costa Lima & C.—2 caixas com chá da India.

Eugenio Samico —3 caixas com frascos vasios e azeite de côco.

Great Western of Brazil Railway & Company.—1 caixa com velas stearinas.

Luiz de Magalhães.—6 caixas com tecidos de algodão.

João de Aquino Fonseca.—1 caixa com impermiaveis de canhamaço.

Loureiro Barbosa & C.—1.100 saccos com arroz pilado.

J. F. de Castro e Silva.—1 caixa com tecidos e ceroulas de algodão e cordões de seda.

Alves de Britto & C.—22 volumes com tecidos de algodão.

Alberto da Silva Moreira.—5 barris com vinho.

Companhia I. Pernambucana.—1 caixa com correias para machinas.

Fernandes Nunes & C.—2 caixas com botões de massa e tachas de cobre.

Companhia Fabrica de Estopa.—10 tambores com oleo para machinas.

Alvares de Carvalho.—56 volumes com ferragens.

Izabel de Azevedo.—1 caixa com obras de cobre.

Silveira & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

F. Manoel & C.—1 caixa com brinquedos e outros artigos.

Amorim & C —15 caixas com machinismos.

Andrade Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Israel R. de Araujo.—13 caixas com papel para impressão.

Vileila & C.—1 caixa com roupa feita.

Rodrigues Lima & C.—27 volumes com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—4 volumes com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.

Dias Fernandes & C.—35 volumes com queijos, presuntos, perfumarias e batatas.

Casado & Gusmão.—2 caixas com armações para chapéos de sol e tecidos de algodão.

Barão de Suassuna.—10 volumes com machinismos.

E. Kauffmann.—16 volumes com queijos e obras de ferro.

José Fernandes Lima & C.—1 caixas com queijos.

Lopes Alheiro & C.—38 volumes com queijos.

Braga Sá.—6 volumes com graxa, pelles preparadas e tecidos de algodão.

Alves de Freitas & Irmãos.—12 caixas com queijos.

IMPORTAÇÃO

Heliax, escuna ingleza «Goldfind», entrada em 3 do corrente e consignada a Seixas & Irmãos:

Bacalhão 1 853 barricas e 6, meias ditas aos consignatarios.

Madeira de pinho 566 peças á ordem.

—

Terra-Nova, barca ingleza «Charlotte Jonny», entrada em 3 do corrente e consignada á ordem:

Bacalhão 3 483 baricas e 3,284 meias ditas á ordem.

—

Terra-Nova, patacho inglez «F. W. Golden», entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Bacalhão 1,790 barricas e 1,800 meias ditas á ordem.

—

Portos do Norte, vapor nacional «Olinda», entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Farinha de mandioca 2,000 saccos a Amorim Fernandes & C.

Southampton e escala, vapor inglez «La Plata» entrado em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 5 volumes a ordem.

Batatas 200 caixas a A. R. da Costa, 100 a Loureiro Barbosa & C., 100 a Lemos & C. 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 200 á ordem, 50 a Silva Marques & C., 50 a Guedes de Araujo & Filhos.

Moveis 11 volumes a S. S. Pilman.

Manteiga 30 barris e 30 meios a J. F. de Almeida, 49 e 40 a Loureiro Barbosa & C.

Mercadorias 1 caixa a Pentual & Sobrinho, 1 a Tavares & Freird, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a R. M. da Costa & C

Oleo 5 barris á ordem.

Papel 15 fardos á ordem.

Pianos 2 caixas á ordem.

Queijos 6 caixas a Abrantes & C.

Talitre 35 barris á ordem.

Tecidos 1 caixa a Julia Doederlein & C., 2 a Octavio Bandeira & C., 6 a Fernando Silva & C, 1 a Mendonça Primo & C., 1 a M. Diethelm & C., 4 a Olinto Jardim & C, 11 a Rodrigues Lima & C., 2 a Andrade Lopes & C., 4 a Luiz de Magalhães & C, 7 a A., Vieira & C.

Velas 10 caixas a Lemos & C.

Carga do Porto

Chouriça 1 caixa a Alves de Freitas & Irmãos, 1 a M. J A Ribeiro.

Sardinhas 214 barricas a Ferreira & C.

Vinho 30 caixas a J. de Almeida & C., 15 a Alves de Freitas Irmãos, 5 a M J. A. Ribeiro.

—

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional «Gaujará», entrado em 6 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arroz 2,000 saccos aos consignatarios, 400 a Paiva Valente & C.

Barris 300 a Pinto Ferreira & C., 430 a Pereira Pinto & C., 100 a F. Amaral Cardoso & C.

Café 300 saccos aos consignatarios, 25 a Loureiro Barbosa & C.

Calçados 3 caixas á ordem.

Feijão 114 saccos aos consignatarios, 125 a José Gonçalves da Costa, 125 a Guimarães & Valente, 20 a Julio Gomes Moura.

Fumo 30 encapados a Bank & C.

Farinha de Trigo 500 meios saccos a Pereira Carneiro & C.

Mallas 7 volumes a Paiva Perreira & C

Phosphoros 75 latas a Caldas & C., 40 á ordem.

Pipas 30 a José Rodrigues Moreira, 70 a Medeiros & C.

Toneis 2 a J. T. Carreiro, 90 a Companhia de Melhoramento de Pernambuco, 21 a Pereira Pinto & C.

Tecidos 10 fardos a Loureiro Maia & C., 5 a Machado & Pereira.

EXPORTAÇÃO
DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1399
Para o exterior

— No vapor allemão Triers, para Hamburgo:

Miguel Izabella & C., 860 tóros de páo-brazil.

Para Leixões:

V. Neesen, 60 fardos com 9244 kilos de algodão em rama.

Para Bremen:

V. Neesen, 830 couros seccos salgados com 9910 kilos.

— No vapor francez Matapan, para Buenos-Ayres:

V. Neesen, 50 saccos com 3750 kilos de algodão em rama.

Para Uruguayanna:

H. da Silva Loyo & C., 40¦2 pipas com 10000 litros de cachaça.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

Blackburn & C., 1519 saccos com 113175 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacinal Itabira, para Porto Alegre:

M. S. Maia & C., 50 saccos com 3756 kilos de algodão em rama.

Para Paranaguá:

João M. Lins, 500 saccos com 3956 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

José C. de Araujo, 3800 cocos, a granel.

Para Pelotas:

Pereira Pinto & C., 4 toneis com 2220 litros de alcool.

Luiz Amorim Silva & C., 10 pipas com 4780 litros de alcool.

Luiz Amorim Silva & C., 10 pipas com 4780 litros de cachaça.

Amorim Irmãos & C., 1 caixa com livros impressos

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 1 caixa com livros impressos.

Para Porto Alegre:

Amorim Irmãos & C., 1 caixa com livros impressos.

Para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C, 1 caixa com livros impressos.

Abrantes & C., 86 barris vasios.

Para o Rio Grande do Sul:

Pereira Carneiro & C., 165 fardos com 25083 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos:

J. T. Carreiro, 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 100 barris com 8500 litros de aguardente.

Francisco Felippe, 40 saccos com 4000 cocos.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 163 saccos com 12595 kilos de algodão em rama.

Silva Guimarães & C. 40 pipas com 19175 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 35 pipas com 16800 litros de aguardente.

Guimarães Braga & C., 10 attados com 300 kilos de vinho medicinal.

— No vapor nacional Marajó, para Santos:

Amorim Fernandes & C., 50 barris com 4350 litros de aguardente.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 1700 saccos com 102000 kilos de assucar branco.

José Barretto, 15 toneis com 8955 litros de alcool.

Companhia de Melhoramentos 1033 saccos com 61981 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado e 20 toneis com 10000 litros de alcool.

Francisco Felippe, 75 pacotes com 600 kilos de doce em massa.

Para Victoria:

Amorim Silva & C., 100 barricas com 6000 kilos de assucar branco e 300 barricas com 18000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia:

Francisco Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Rosse, para o Rio de Janeiro:

Borsthelmann & C., 432 saccos com 31698 kilos de algodão em rama.

John H. Boxwell, N. & C., 500 saccos com 34500 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:

Affonso Taborda & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1800 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

Lopes Alheiro & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 4 attados com 264 kilos de sabão.

— No hiate Deus é Grande, para Macáo:

Joaquim Salgueiral & C, 6 barricas com 628 kilos de assucar branco e 4 ditas com 411 kilos de assucar mascavado.

J. R. Fonseca & C., 1 attado com 44 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo:

Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Britania, para S. Miguel:

Antonio Maranhão, 320 caixas com 6400 kilos de sabão.

M. M. Lemos & C. 4 barricas com cerveja.

F. Amaral, Cardozo & C., 10 ancoras com 509 litros de vinho de fructas

Para Macáo:

F. Amaral, Cardozo & C., 4 barris e 8 ancoras com 672 litros de vinho de fructas e 2 barris e 4 ancoras com 346 ditos de vinagre.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

G. de Mattos Irmãos & C. 3 volumes com confettis e bisnagas.

— Na barcaça Deus é Grande, para Macáo:

Rodrigues Lima & C., 7 fardos com tecidos de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 6	250:641$074
Idem do dia 7	90.993$190
	341:634$264

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 6	139:262$572
Idem do dia 7, sendo:	
Diversos impostos	6:539$738
Exportação	21:095$428
	166:897$738

RECIFE DRAINAGE
Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 6	2:719$147
Idem do dia 7	773$375
	3:492$522

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Mez de Fevereiro

Arrecadação do dia 1 á 4	73:557$969
Idem dos dias 5 e 6	9:589$494
Em apolices	14:000$000
	145:712$655

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 3.368 kilos.	
150 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
78 cargas com farinha, milho e feijão a $500	39$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
56 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$600
63 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	63$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
26 talhos da frente a 3$500	91$000
11 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	33$000
	592$600
Rendimento do dia 1 a 5	3:008$100
Somma	3:600$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro "Olinda," de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 50, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e Rio de Janeiro—12 dias, vapor brazileiro "Guajará," de 926 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

S. Johns—35 dias, palhabote inglez "May," de 196 toneladas, capitão M. Kehoe equipagem 8, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

S. Johns—30 dias, escuna ingleza "Samuel Moss," de 127 toneladas, capitão J. Mably, equipagem 6, carga bacalhau; a Seixas Irmãos & C.

S. Johns—50 dias, lúgar inglez "Robin," de 151 toneladas, capitão G. Dorman, equipagem 7, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

Macau—1 dia, vapor nacional "Rosse," de 1683 toneladas, commandante P. Mambert, equipagem 33, carga sal; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—48 dias, barca norueguens "Orion," de 632 toneladas, capitão S. Steffensen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 5

Santos e escala—8 dias, vapor allemão "Trier," de 1988 toneladas, commandante M. Dicken, equipagem 53, carga varies; a V. Neesen.

Nova Zelandia—35 dias, vapor inglez "Star of new Zealand," de 3124 toneladas, commandante W. J. Reed, equipagem 53, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vador nacional "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez "Roman Prince," commandante J. Curtis; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vaper brazileiro "Itabira," commandante H. Chase; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez Fevereiro

Ebro, do sul, a 8.
Cintra, da Europa, a 8.
Manáos, do norte, a 8.
Matapan, da Europa, a 9.
Cordillere, da Europa, a 9.
Itaperuna, do sul, a 9.
Itapoan, do sul, a 10.
Galileu, do sul, a 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Colombia, do sul, a 10.
Cordouan, do sul, a 11.

VAPORES A SAHIR
Mez Fevereiro

Santos e esc. Cintra, 8, as 4 horas.
Bremen e esc. Trier, 8, as 4 horas.
Southampton e esc. Ebro, 8, as 4 horas.
Rio e esc. Manáos, 8, as 4 horas.
Santos e esc. Matapan, 9, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Cordillere, 9, as 11 horas.
New-York, Galileu, 10, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
Havre Colombia, 10, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordouan, 11, as 4 horas.
Southampton e esc. Danube, 12, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 13, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, 14, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 16, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 18, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Rosse, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Torpedeira hespanhola Temerario, munig.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Lugar inglez E. W. Goldin, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Vapor inglez Star of New-Zeeland, var gen
Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lúgar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

ILEGÍVEL

pesejarem fazer uso deste Elixir em clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento é composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes so molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá aos chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Collegio de Nossa Senhora das Mercês
(*Sexo feminino*)
20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abriram-se no dia 9 de Janeiro.
Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A Directora,
Maria do Carmo Azevêdo.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
phone n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia á rua da União. 29

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.
Residencia—Afogados.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Collegio Santa Cruz

Fundada em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.
Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.
Reabrirá suas aulas no dia 8 Janeiro.

EDITAES

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2.ª Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural o desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municidal de segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipo do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tivem e a quem interessar possa que a requerimento d. M. M. da Nova foi aberta a fallencia da firma João Baptista Pinheiro & C. a qual se compõe de João Baptista Pinheiro e João Antonio da Cunha Castella, estabelecidos a rua de Pedro Affonso n. 7, pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Declaro aberta a fallencia da firma João Baptista Pinheiro & C. de accôrdo com o parecer de folhas trinta e nove. fazendo-a datar de vinte e quatro de Janeiro ultimo. No meio syndicos provisorios ao Dr. Hercilio Lupercio de Souza e M. M. da Nova.

Cumpra-se o disposto nos artigos onze, treze, trinta e seis, trinta e oito e setenta e tres do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890. Convoquem-se os credores na fórma do artigo 38 da citada lei. Custas pela massa fallida. Publique se.

Recife, 4 de Fevereiro de 1899. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se.—Recefe, 4 da Fevereiro de 1899.—C. Nobre.—E mais se não continha em dito despacho aqui mui bom copiado.

Convoco os credores da referida firma fallida João Baptista Pinheiro & C. para reunirem-se no dia 21 de Fevereiro corrente ao meio dia na sala das audiencias afim de serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e deligencias recommendadas na loi.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de 1899.—Em tempo.—O syndico nomeado Dr. Hercilio Lupercio de Souza foi substituido pelos negociontes Silva Guimarães & C. Data supra.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o subscri.

Franciscode Carvalho Nobre.

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento das respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel Machado.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 16 do corrente começarão os exercicios praticos do 1.º anno.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo C. C. d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. – 1ª Directoria. —1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junio, juiz de direito interino do municipio de Boa-Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 26, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505 de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca do Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virvirtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, e e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurdo interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar da costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado desta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr. juiz de direito interno, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. do Medeiros.

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando romunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Preusa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

10 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arquação ou matricula.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos concertos necessarios ao predio em que funcciona o Instituto Benjamin Constant, orçados em 2:725$741, e das obras supplementares da ponte do Porto de Pedras, orçadas em 4:752$066.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham doixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunel.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 2 de Março proximo futuro ás ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Guedes Gondim.

SANTO ANTONIO

João Lopes Braga.
Dr. Manoel Arthur Muniz.
José Pereira de Macedo.
João Julio Vieira da Cunha.
José Francisco de Sá Leitão.
Manoel Antonio dos Santos.
Domingos José de Avila.
Antonio de Holanda Cavalcanti.
Francisco Ferreira d'Annunciação.

SÃO JOSE'

Antonio Gomes da Silva Araujo.
Antonio Luiz Martins Rosa.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Dr. João Cancio Gomes da Silva.
José Alves Pereira.
Coronel João Carolino do Nascimento.
José Anacleto do Nascimento.

AFOGADOS

Christovão Gomes Pedrosa.

BOA-VISTA

Manoel Pereira da Cunha.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Guilherme Pereira de Azevedo.
Alberto Dias Fernandes.
José Luiz Cavalcante Pessoa.
Tito Fiock Pinto.
Rodolpho Penna Forte.
João Paulo Regueira Pinto. de Souza.
José Guedes de Mello.
Antonio Ferreira de Faria.

POÇO

Barão da Casa Forte.
Argeu Barretto de Mello Rego.
Alberto Frederico de Moraes Rego Lamego.
Affonso Monteiro Pessôa.

VARZEA

Joaquim Gonçalves Coelho.
Coronel Francisco Gonçalves Torres.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimeto de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quér para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—c—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL 1

Usinas subvencionadas

De accordo com os arts. 18 e 19 do Regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, cumpre que os Srs concessionarios remettam até o dia 12 do corrente o balancete, comprehendendo os productos e receita e despeza da safra de 1897-1898, visto não ter sido attendido o Edital de 18 de Março do anno passado.

O balancete deve ser endereçado á rua da Aurora n. 23, afim de ser publicado.

Recife, 3 de Fevereiro de 1899.

Castro Nascimento
Engenheiro Fiscal

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem de Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897 publicado no *Diario de Pernambuco* do mes, mo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Moria Rezende, nomeadas por acto de 28 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse pa respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Os candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1º. Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2º. attestado de vaccinação ou revaccinação.

3º. certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4º. attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea.

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Decreto acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$500 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, finda a audiencia deste juizo do dia 21 do corrente mez o anno irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 71 a rua dos Guararapes, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com apparelho, tendo 1 sotão interno com sala e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, bastante estragada avaliada por 2:000$000.

Uma casa n. 48 á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado 1 quarto para apparelho, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:500$000.

Uma casa terrea n. 1 A a rua dos Guararapes, freguezia de S. Pedro Gonçalves, com tres portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado e apparelho, medindo de frente seis metros e oitenta e cinco centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:500$000, sendo a parte inventariada de 303$150.

Uma casa terrea n. 10 sita a rua de João Francisco, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha externa, apparelho e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 1:800$000.

Uma casa n. 3, sita a rua do General Seabra, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado, cacimba meieira medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por..... 2:000$000.

Uma casa n. 5 a rua do General Seara, freguezia da Boa Vista com 1 porta e 1 janella de frente. 2 salas, 2 quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado e cacimba meieira medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000.

O que pertencem ao espolio de D. Carolina Maria de Almeida Nogueira e vão a praça a requerimento do inventariante e demais herdeiros.

Do que para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprente e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

Eu Anacleto Alves da Silva, escrivão interino de orphãos, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3

(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Dourães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior a nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio da qualla cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Fevereiro de 1899.

Aferição de pesos e medidas da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Por esta Directoria se faz publico de ordem do Exm. Sr. Dr Prefeito, aos Srs. commerciantes da freguezia do Recife que durante o corrente mez recebe se independente de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usadas em seus estabelecimentos.

Findo esse prazo, ser-lhes ha cobrada multa, constante do art. 1º § unico e 6, tit 5 da lei n. 4 (Cod. de Posturas).—P José da Cunha Cibrato de Mattes.
Director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio de juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado do Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, irão a segunda praça em hasta publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e taipa, sita em Tigipió, freguezia de Afogados, em terreno foreiro ao engenho Peres, com tres portas de frente e no oitão que deita para a estrada 3 portas e 1 janella contendo 3 salões, um occupado por venda, outro onde funcciona uma padaria, em o qual se acha o respectivo forno, com quintal murado, medindo de frente 13 metros e 33 centimetros e de fundo 15 metros e 54 centimetros, avaliada por 2:000$000, incluve o fôrno e vai a 2.ª praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Uma casa terrea, nova e ainda em preto, de tijolo e cal, contigua á primeira, situada em terreno foreiro ao mesmo engenho Peres, com 1 porta e 4 janellas de frente e no oitão que deita para a estação de Tigipió 1 porta e 2 janellas, com divisão para 2 familias, com 2 salas de frente e 1 de jantar, 3 quartos 2 casinhas e sendo uma interna e outra externa, quintal murado com cacimba de tijollo medindo de frente 11 metros e 11 centimetros e de fundo 14 metros e 44 centimetros comprehendendo o quintal avaliado por 4:500$000 e vae a 2.ª praça por 4:050$000, feito o abatimento legal.

Uma armação de louro, pesos e medidas, avaliada 150$000 e vai a 2.ª praça por 135$000 feito o abatimento legal.

Uma balança decimal, avaliada 50$000 e

MUTILADO

ILEGÍVEL

vai a 2.ª praça por 45$000 feito o abatimento legal.

Um fiteiro para miudezas avaliado por 30$000 e vai a 2.ª praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Outro fiteiro para cigarros, avaliado por 30$000 e vae a 2.ª praça por 27$000 feito o abatimento legal.

Um candieiro avaliado por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000, feito o abatimento legal.

Uma pequena armação muito usada para fazenda avaliada por 60$000 e vai a 2.ª praça por 58$000, feito o abatimento legal.

Duzentas peças de louça de barro, avaliada por 20$000 e vai a 2.ª praça por 18$000, feito o abatimento legal.

Vinte e cinco alguidares, avaliado por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000 feito o abatimento legal.

Cem vassouras de palha avaliada por 6$000 e vai a 2.ª praça por 5$400, feito o abatimento da lei.

Oito orinóes, avaliados por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000 feito o abatimento legal.

Quatro urupemas avaliadas por 1$200 e vai a 2.ª praça por 1$080, feito o abatimento.

Vinte garrafas de cerveja, sendo quatro inteiras, avaliadas por 20$000 e vai a 2.ª praça por 18$000, feito o abatimento legal.

Cem peças de corda de crauá, avaliada por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000 feito o abatimento.

Um moinho de ferro para café, já estragado, avaliado por 10$000, e vai a 2.ª praça por 9$000, feito o abatimento.

Um deposito para farinha, avaliada por 5$000 e vai a 2.ª praça por 4$500 feito o abatimento

Objecto de padaria. Um cylindro de ferro avaliado por 300$000 e vai a 2.ª praça por 270$000, feito o respectivo abatimento.

Masseira, tendo duas taboas, páes e rolos, avaliada por 80$000 e vai a segunda praça por 72$000, feito o abatimento da lei, sendo que todos esses moveis, acham-se na primeira das casas acima descriptas.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora n'elles feita na execução que por este Juizo encaminha a Companhia Recifense de Panificação contra Manoel de Moura e Silva e serão arrematados para pagamento da exequente; e não havendo licitantes que cobram os preços irão ditos bens á terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Janeiro de 1899.

Eu, Eutaquio Cavalcanti Lima Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

DECLARAÇÕES

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Nos dias de Carnaval entre 4 1/2 e 7 1/2 horas da tarde as viagens SANTO AMARO serão feitas pela linha DA AURORA e as de AFOGADOS por CAXIAS.

Os carros das linhas da Magdalena e Fernandes Vieira SEM TABOLLETA só chegarão até a Praça Maciel Pinheiro, voltando d'ahi ao fim dessas linhas; os COM TABOLLETA virão até o Brum

Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

Carlos Alberto Machado.

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exceptuando o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia Seguros Phenix Pernambucana

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 50 acções da Companhia ns. 341 a 350, 626 a 630, 736 a 740, 768 a 775, 806 a 815, 931 a 935, 971 a 975.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao dia 8 de Fevereiro proximo, ao meio dia.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 10 de Fevereiro, ao meio dia na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 24 de Janeiro de 1899.

Albino Narcizo Maia,
Director-secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 1.ª emissão, são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido neste [illegible] no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 26
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Lesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Foças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, paulação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0',,0
Fundos accumulados £ 9,244,903.
PHOLMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até o dia 11 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 9 de Fevereiro o paquete

Cordillère
Commandante Richard

o qual depois da pequena demora seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul até o dia 11 de Fevereiro o vapor

Cordouan
Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 19 de Fevereiro o paquete

La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 81

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor inglez
Danube

Espera-se em 12 do corrente, seguindo depois para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor inglez
Clyde

Esperado em 16 do corrente, seguindo depois para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez
Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colombia

E' esperado do sul no dia 10 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga.

O VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Grande e importante
Leilão
e excellente emprego de capital
Terça-feira, 21 do corrente
Ao meio dia em ponto

Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, grosos, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas, 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica, 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios do almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeticas e de co n, 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em talhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1 800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras 2 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de brabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer roscas, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos aos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILÃO

De um sobrado sito a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 36 e 6 casas terreas sitas a travessa do Venture ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, fechadas com muro e portão de ferro, pertencentes a Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, na (Capunga).

Quinta-feira, 9 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, o sobrado e seis casas acima mencionadas e dous tanques, um carro na estrada de ferro de S. Francisco no lugar onde se acharem, 1 balança e 1 tanque em Nazareth no armazem em que estiver recolhido.

Agente Pestana
Leilão definitivo

De uma excellente casa terrea sita a rua da Detenção n. 6, com letamente nova, com os commodos seguintes: duas salas, dous quartos, uma saléta, cozinha fóra um quarto com banheiro de azulejo, agua encanada, gallinheiro, quarto com apparelho, quintal grande e murado, com bôa cacimba, servindo de base a offerta de 4:850$000, pela qual será entregue não aparecendo maior lance.

Uma dita sita em Parnamerim a travessa do Marco (Encamento) com duas salas, 2 quartos, corredor no centro, cozinha fóra, quintal murado com jardim, tendo tres janellas de frente e um portão ao lado, estas casas acham-se livres e desempdraçadas e serão vendidas a quem mais dér, pelo agente Pestana.

Quarta-feira, 8 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

Agente Silveira
Leilão de moveis

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
NO 3.º ANDAR A' RUA DA IMPERATRIZ N. 53
CONSTANDO DE:

De 1 mobilia de junco, 1 piano, mesa para jantar, 1 dita redonda (grande), 1 aparador guarda comida, quadros, cadeiras de guarnição, 2 importantes camas de ferro, jarros, louças, vidros, trem de cozinha, facas e garfos, colheres e mais accessorios de casa de familia.

O agente acima devidamente autorisado por uma familia que retira se deste Estado para a Capital Federal levará a leilão os moveis acima mencionados

Ao correr do martello

Agente Pinto
Leilão

De uma mobilia de jacarandá, um piano forte, camas, berços, lavatorios, candieiros a gaz, louça, vidros e outros objectos existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Em continuação

Duas malas, com roupa de um espolio.

GRANDE LEILÃO

Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

CONSTANDO:

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS

Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos.
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinhos.
Um dito continuo para temperos.
Dois ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO

Tres Gazometros do systema Dorvson.

MACHINAS

Um Motor de força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA

Uma Caldeira typo Cornish de 18 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS

Um Elevador duplo, 3 guinchos, 1 forja, 1 bigornia, 1 forno, diversas ferramentas para ferreiro, 2 caixas de tarrachas, 1 carreta de ferro, 36 troylleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'aço, grande quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 3 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglezas, armarios etc.

MATERIAES

5.600 Tijollos refractarios.
81 Blocos refractarios.
9.400 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS

56 Formas para artigos prensados.
145 Formas para artigos soprados.

CHIMICOS

Grande quantidade de barricas com sóda acido de cobre, do ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, giz, salitre, etc.

PRODUCTOS

3 960 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2 035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
269 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, saboneteiros, vasos para pó de arroz, jarros para flores, conchas para sorvete, ditas para azeitonas, pires, pratos, azuleijo, etc.

MOVEIS

Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinéta, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

Segunda-feira, 27 do corrente
Ao meio dia em ponto
No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial da vara do commercio a requerimento dos syndicos da referida companhia venderá em leilão em um ou mais lotes a vontade dos senhores licitantes, a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente se dará.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 3.5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se uma destillação, tendo um alambique para 30 canadas, um esquentagarapa e serpentina para resfriador, cubas, barris, etc. Vende-se igualmente fôrmas de zinco e madeira; a tratar no engenho Barra-Nova, estação de Aripibú.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria de Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— Aluga-se o 3.º andar com muitos commodos e grande sotão, com agua, do sobrado á rua do Imperador n. 44; a tratar na rua Augusta n. 198.

Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados prêto, créme rosa e azul.

A Notre Dame de Paris
RUA DO CABUGÁ N. 1 A.

Caderneta

Tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 39692, pede-se a pessôa que achou a o favor de entregal-a na mesma Caixa Economica.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Aluga-se ou vende-se

Uma casa com grandes accommodações e sitio proprio e arborisado, a saber:

Duas salas, 1 gabinete e 11 quartos com portas e janellas nos dous oitões, sala de cópa e cozinha, 7 quartos de um lado de fóra e outros de outro lado com cocheira, estribaria, gallinheiro de ferro, portão para carro, baixa de capim com encanamento para agua, gaz e Drainage, candieiros á gaz, 3 telheiros cobertos de zinco, com pé de fructa pão, pitombeiras, coqueiros, oiticoró, goiabeira, sapotizeiros, bananeiras, mangueiras, limoeiros, cajueiros, pinheiras, mamoeiros e tamarineiras, chãos proprios, com 263 palmos de frente e 236 de fundo, de um lado; e 320 de outro lado com frente para outra rua por onde passam os bonds da Magdalena.

A tratar no 1.º andar do sobrado da rua Bom Jesus n. 38, escriptorio.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO. NO CIFS [illegible]

Attenção

Pede-se ao engenheiro Dr. Paulino da Cruz o obsequio de fallar com D. Candida Fonseca, assistente examinada, no Pateo do Carmo n. 18.

Chapelaria Moderna

Nosso estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc.

Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Para o Carnaval

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber completo sortimento de fazendas proprias para o Carnaval, a saber:

Damasêe de seda de todas as cores, velludos dourados, velbotinas, setins, tecidos de fantasia, etc. etc.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Costureiras

Precisa-se de bôas costureiras de luvas, em casa de Mme. Gerard, rua Nova n. 63, loja.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa muito confortavel na travessa do Xisto, com excellentes commodos para familia, tendo agua e bom jardim; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna na rua do Brum n. 35 A, Esquina.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos Pre vendem a quem comprar as vaccas. a s informações á rua do Hospicio n. 67.

Cozinheira

Precisa-se de uma na rua Estreita do Rozario n. 3, pharmacia.

1.º e 2.º andar

Aluga-se o 1.º e 2.º andar da casa á rua Velha de Santa Rita n. 18; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. R.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o sñr « M..... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a fi ar no meio dos miasmas que lhe deram a m lestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos as paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 28 DE FEVEREIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto ›belecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,. e 40$000 1$500 e 6$ a 4 ,$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...assú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc

Para informações nos principaes fundições e casas de commisões pr ...tana.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou cantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaças nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS Para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Faz ndo parte da dir cção de sua fab ica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricult res pel s seus trabalh s de montag m de grande numero de Usinas funcci nando n st Estado, incumbe e de mandar v r e erigir ga ant nd a produc... qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

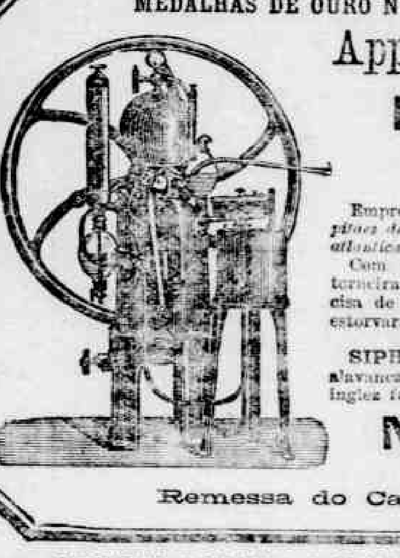

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc., etc.*

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS.
O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS E SUPPRESSÃO DAS REGRAS
Deposito geral, PHco BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mai e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma notic a explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO e Cia

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

ARTIGOS CARNAVALESCOS

O mais esplendido sortimento de mascaras, bisnagas, confettis em saccos e cartuchos, metralhadoras com e sem explosivo, serpentinas, borboletas, ventarolas e em breve as deliciosas bisnagas de salão ou Lança-perfume, (a maior novidade do presente carnaval)

Receberam
Miguel Poggi & C.
A FAVORITA
2—Rua do Cabugá n.—2
Unico estabelecimento, **no genero**, illuminado a luz acetylene

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Filhó
Prepara-se com promptidão e asseio, para o carnaval, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Vende-se
Um cabriolet com pouco uso, arreios e um cavallo lindo para o mesmo, proprio para medico ou engenho e duas lindas vaccas tourinas, uma prenhe e outra dando leite, ambas novas; a tratar na rua do Commercio n. 26.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria—3

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Fabrica Caxias
Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

Picados		Desfiados	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS
Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Azevedo & C.

Mme. Gerard
avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pellica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas ncas arbo pretas, rua Nova n. 63, loja.

Debentures da Companhia Industrial de cimento da Parahyba do Norte.

Na rua da Soledade, 14, vende-se 300 debentures dessa empreza a dous mil réis.

Preciza-se fallar
Uma senhora que se acha no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario, deseja fallar com a viuva do Sr. Clementino Pires Ferreira, que é sua parenta; e não sabendo onde ella mora pede que dirija-se ao logar indicado.

Antiga Fundição Cardoso
Rua Barão do Triumpho ns.
100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão.

Empregado
Precisa-se de um com pratica de jardim e pomar, para um engenho; a tratar com Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Aluga-se
a loja do sobrado da rua da Restauração n. 54 em armazem proprio para deposito ou officina; a tratar á rua Domingos José Martins n. 50.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, moldeiras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898.
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Roubo de cavallos
Na madrugada de segunda para terça-feira, 21 do mez de Janeiro proximo findo, roubaram da estribaria do engenho S. João de S. Lourenço da Matta, dous cavallos, sendo um russo pombo, andador de baixo até meio, castrado, sem o menor achaque e muito passarinheiro; o outro rodado-pedrez, inteiro, meio cabano, andador baixo. Ambos os cavallos foram sellados.

Gratifica-se a quem os descobrir e pede-se a sua aprehenção á policia.

Attenção ao BRINDE
A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Moldocot, tão portatil quanto interessante.

Preço de venda 2$000.
Rua do Cabugá n. 2
MIGUEL POGGI & C.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

ILEGÍVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.
Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

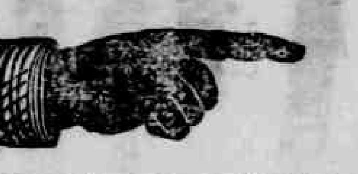

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

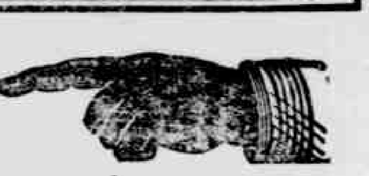

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS. — Evita as convulsões e facilita a dentição.
QUILAND SP. — Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS. — Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP. — Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT. — Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM Bit. — Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR. — Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZ NUS. — Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G. — Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS. — Cura toda e qualquer febre.
PHIOCOCOCA DENS — Cura as escrophulas.
ELECTROL. — Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE. — Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON. — Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA. — Cura as molestias do figado.
BALSAMINA. — Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA. — Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA. — Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEsNUS. — Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.
Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

CONFETTI METRALHADORA
CONFETTI METRALHADORA é o grande successo do Carnaval d'este anno em NICE
Nova sorpresa divertida e inoffensiva
A METRALHADORA—poderá ser applicada em batalhas de flôres, reuniões familiares, prestitos civicos etc. E A ULTIMA SORTE DO MODERNO COTILLON.
Contem cada METRALHADORA enorme quantidade de papel de variadas côres e a ser expellida cahe como uma chuva de petolas. E' de um effeito surprenhendente e agradavel.
E' o unico CONFETTI que deve ser usado pelos CAVALHEIROS que desejam ser amaveis as SENHORAS ELEGANTES !
Em cada METRALHDORA um desenho indicando o seu funccionamento e qualquer pessôa poderá usal-o com segurança. Levemente pucha-se o cordão.
O CARNAVAL DO RIO
SANTOS E BAHIA
E' todo composto do confetti
MITRAILLENSE
Encontram-se as metralhadoras em todos os Estabelecimentos de primeira ordem.
UNIGOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO
MANTA & C.
Vendas por atacado no Pateo do Collegio n. 2.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene
O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia......... 26$000

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.
A saber :
Sargelins de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Creoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$00$ um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00) rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.
Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)
todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

FOLHETIM (112)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXVI

Supremo infortunio

(Continuação)

Dôres avelludadas, dô es que não doiam, foram as dôres desse tempo, em comparação ao martyrio que mais tarde conheci.

Um dia.. oh ! dia de infortunio ! bastou de vossa parte uma phrase de desprezo para desmoronar todo esse mundo de illusões, que ainda floresciam em minha alma doida.

— Senhora !

— Eu estava na capella. Pela fresta da porta seguia a conversa, que tinheis então com o generoso Fernando Alvares. Versava sobre o preconceito das raças. Na vossa opinião a creatura não era um producto da educação e do meio. Nascia armada de virtudes e privilegios engenitos, quando provinha em linha recta do sangue europeu ; mas quando provinha da raça barbara, trazia fatalmente na fronte, desde o berço, o estygma da maldição.

Os vicios não seriam communicados á criança pela educação defeituosa, pelos factores que entravam na organisação do seu espirito ; não, no vosso conceito gyravam-lhe no sangue como o microbio da lepra.

Nem o afastamento do meio selvagem, nem a convivencia em uma atmosphera de exemplos puros, nem os principios de instrucção moral, nem o conjuncto das qualidades do preceptor, actuando sobre essa alma embryonaria, podiam alterar-lhe a natureza organica.

A degradação vinha da origem Assim, os filhos que Deus concede á mulher cabocla para felicidade do casal já trazem na pelle o ferrete da infamia.

No vosso entender, não são maleaveis, não obedecem á influencia que dirige a educação de seus instinctos.

São almas rudes, infernaes, intrataveis, privadas ao nascer de todas as qualidades que constituem o privilegio exclusivo de vossa raça virtuosa.

Fostes franco ao menos e coherente com a doutrina. Dissestes sem rebuço que vos julgarieis deshonrado se algum dia um concurso de circumstancias, vencendo a fraqueza, vos lançasse aos pés de uma pobre mestiça. Essa phrase illuminou meu espirito, e rasgou o largo abysmo que devia separar-nos para sempre.

— Graciema !

— Não era tudo. Cada preconceito tem seu lado verdadeiro. Ordinariamente, em consequencia do descuido ou da condição dos pais, que não puderam fugir á fatalidade do meio, os filhos adquirem os habitos dos progenitores, e assim perpetuam as qualidades e defeitos que pela continuidade da influencia caracterisam as raças e populações confinadas na mesma zona.

Não se herdam sentimentos e habitos no sangue ; ao nascer e em qualquer canto da terra, a alma humana é um conjuncto microscopico e informe de instinctos selvagens. Isolai-a logo do primitivo meio onde vio a luz, e ella, trazendo o contingente das mesmas paixões, adoptará todos os costumes do meio onde se educar e crescer.

Será indolente em um meio indolente, ambiciosa e activa, se desenvolver-se no exemplo do trabalho.

Podieis, portanto, ignorando os principios que bebi no berço e invocando a regra geral, julgar-me o producto fatal de uma sociedade degenerada.

Era uma injustiça, nada mais ; era a cegueira do preconceito, confundindo as noções da natureza moral, concluindo do caso geral para o caso particular, envolvendo o individuo e a raça na mesma sentença aviltante.

Só me restava a mim lamentar a fatalidade de minha origem, e solidaria com esta, soffrer altivamente a affronta irrogada a minha mãi.

Comtudo, se algum dia, reconhecido o erro, viesseis a mim, contricto e arrependido, offerecer as joias de uma alma pura, eu poderia amar-vos ainda.

Essa alma não a tendes. Nem se quer o ultraje a que votastes meu nome trazia a sancção de uma autoridade insuspeita.

Era mister que fosseis um symbolo de honestidade. Naquelle momento encerrada na capella, eu via ainda em vosso rosto a mascara de um homem de bem.

Hoje não, hoje vindo implorar da humilde mestiça o thesouro do seu amor, vós lhe infligis o mais cruel dos insultos, offerecendo á sua alma nobre, em vez do nectar saboroso, a lama de um nome deshonrado.

Jamais, senhor, oh ! jamais serei a esposa de um moedeiro falso !

A alma do mancebo, partindo-se no arcabouço do peito, condensou-se em um gemido articulado.

— É demais !...

A pallidez amortalhou lhe o rosto, os ouvidos zuniram, a vertigem escureceu-lhe a vista, o cerebro apagava-se, o corpo vacillou e cahio inerte sobre a areia.

Sentindo eclipsar-se a vida, o infeliz pôde ainda da fronteira da eternidade reproduzir o ultimo pensamento de despedida :

— Eu vos perdôo.

Seu olhar volveu-se para a moça e congelou-se em um clarão apaixonado.

Ao mesmo tempo o braço direito que havia estendido de leve, estacou em um gesto supplice, como sorprendido por subita paralysia.

Não teria Graciema comprehendido a phrase, tão debil soára, se o movimento dos labios que a proferiram não soccorrerem o ouvido.

Um instante perplexa, cuidando que se tratava de uma commoção passageira, não tardou a perceber pela immobilidade do corpo e pela expressão do olhar amortecido que alguma cousa de grave e irreparavel acabava de acontecer.

Graciema ajoelhou-se afflicta e tentou reanimar o misero. Tateou-lhe a fronte, estava coberta de um suor gelado ; tomou-lhe o pulso, nada sentio ; chamou, não teve resposta ; agitou-lhe o braço, e este, parando na posição que lhe era dada, cahia depois lentamente á maneira de uma alavanca emperrada na charneira.

Graciema teve então uma suspeita terrivel. Fitou no corpo o olhar aterrado, deu um grito inexprimivel, e sahio correndo.

D'ahi a pouco, alarmada pelo aviso, a familia acudia em confusão ao lugar do desastre.

Fernando chegou primeiro, e reconheceu logo a importancia do caso.

Que fazer ? Justamente nesse dia, por uma coincidencia fatal, Mario e Valerio Silva não se achavam em casa, porquanto haviam partido na vespera em soccorro de um lavrador a quatro leguas de distancia.

Emquanto Fernando reflectia, assomou D. Julia no extremo da alameda.

A boa senhora, a quem os annos já pesavam, vinha assustada, esbaforida, no seu chôto de velha, esparramando as chaves pelo caminho e invocando os santos de sua especial devoção. Duas escravas acompanhavam-na de perto.

Momentos depois Juracy appareceu ao longe e parou interdicta, sem coragem de avançar.

Não havia tempo a perder. Fernando mandou transportar o corpo e despachou immediatamente o pagem em busca de Mario e Frei Lourenço, mas como estes na melhor hypothese não poderiam comparecer senão ás quatro ou cinco horas da tarde, era urgente lançar mão de outro recurso.

Residia na visinhança o Dr. Rodrigues Sampaio, idoso, doente, myope, cansado ; posto houvesse desde muito abandonado a clinica, não recusava todavia servir a um amigo em occasião de apuro, até passar a prebenda ao substituto.

Dous factos principaes contribuiram para a sua resolução de deixar a carreira : a descrença scientifica e uma surdez incuravel, defeitos ambos que elle, por um requinte de brio, escondia do vulgo, receioso de certas accusações não isentas de fundamento.

Bem a contra gosto comparecêra o medico á fazenda.

Informado do essencial, segundo a exposição de Graciema, o Dr. Sampaio foi ver o negociante mais por dever do officio que na esperança de obter um resultado satisfactorio.

De facto, á simples inspecção do corpo, julgou-se diante de um cadaver, com o qual não valia a pena perder mais tempo, restando apenas firmar o diagnostico para os effeitos legaes.

— Foi um caso de apoplexia fulminante, disse elle com um tom magistral, depois de ligeiro exame. Matou-o de repente a commoção violenta, ao receber o desengano dos labios de Graciema

Lavrou o attestado, e sem mais ceremonia despedio-se com a indifferença de um sceptico.

(Continúa).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL